ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA REALIZADA NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2026 ----------

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: ----------

Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente, António Carlos Saraiva Fernandes, Cláudia Isabel Silva de Sá Guedes Ribeiro Reis, Rui Manuel da Costa Melo, João José Pina Prata, Alexandra Isabel Correia Isidro e António Hermínio Carvalho Monteirinho, Vereadores. ----------

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e vinte e dois minutos, tendo seguidamente colocado à votação a ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. ----------

ANTES DA ORDEM DO DIA

- Sérgio Costa, Presidente: "No período antes da ordem do dia, referir que "A Comunicação Social e o Espírito Ibérico: novos horizontes de cooperação" será o tema de um seminário no âmbito das comemorações do vigésimo quinto aniversário do Centro de Estudos Ibéricos, que terá lugar no próximo dia 21 de novembro, onde será abordado o papel dos jornalistas, da comunicação social portuguesa e espanhola, como encontrar fórmulas para uma cooperação regular e

será equacionada a produção e permutas de conteúdos entre as rádios dos dois lados da fronteira, com o intuito de fomentar a difusão do espírito ibérico.----------

Depois, dar nota de que os guardenses continuam a demonstrar a sua responsabilidade social e preocupação com o meio ambiente. No mês de outubro, foi atingido um novo máximo ao nível da recolha de biorresíduos, tendo atingido mais de trinta e duas toneladas, o que representa um acréscimo de mais de duas toneladas em relação ao mês anterior. Ao aderir ao projeto "Resto Zero", promovido pelo Município, os munícipes ajudam a diminuir a deposição dos biorresíduos em aterro, permitindo a sua reutilização e beneficiando de um desconto de 50% na tarifa fixa de resíduos na fatura da água.----------

Dar nota também de que a Guarda marcou presença, uma vez mais, na décima edição da Feira Transfronteiriça EcoRaia 2026, que se realizou no recinto de feiras de Salamanca, onde foram promovidos os produtos endógenos, divulgada a identidade, as tradições e o património cultural da região, tendo estado presentes vários produtores do nosso concelho, que tiveram também a oportunidade de apresentar e comercializar uma seleção de produtos representativos da riqueza e da diversidade da nossa produção. Por agora, é só. Senhores Vereadores?"----------

- João Prata, Vereador: "Muito boa tarde, senhor Presidente. Muito boa tarde a todos os presentes e votos de uma boa semana. Relativamente também a algumas notas, gostaríamos de deixar em ata a satisfação com as jornadas da educação. Embora não tenha estado presente, acompanhei na comunicação social. Penso que foi um grande momento de reflexão e debate e está de parabéns toda a organização e o apoio que a Câmara naturalmente disponibilizou. Reiteramos apenas aquilo que dissemos numa última reunião, que era interessante que estas jornadas, no próximo

ano, pudessem ter também o envolvimento dos dois agrupamentos das escolas e não apenas de um. Mas compreendo que isso não depende só da Câmara. Fica apenas a sugestão e o contributo para procurarem, de alguma forma, que se consiga exatamente esse desiderato final e alargar eventualmente o programa para áreas que tenham a ver com possibilidades de intervenção do poder local na área educativa, mais no intuito de promover os resultados escolares e o apoio a quem mais precisa na área da educação.----------

Também saudar, penso que a Câmara também terá estado envolvida na organização, ou terá apoiado, embora não tenha vindo aqui, mas, de qualquer maneira, deixar uma palavra de agradecimento e de satisfação pela iniciativa que decorreu nas instalações do NERGA, este fim de semana, uma feira outlet. Também me parece muito interessante esta iniciativa. Esperamos que possa ser continuada e que aquele espaço, aquela área edificada, possa ser aproveitada para outras iniciativas, até porque a Câmara todos os meses paga a renda, digamos assim, ou dá um apoio ao NERGA.----------

Questões que queria colocar ao senhor Presidente têm a ver com um e-mail que recebemos no outro dia, vindo da CERCIG. Foi no dia 2 de novembro, em que a direção da CERCIG se disponibilizava, através do seu diretor técnico, para que pudesse haver uma reunião mais de cariz técnico sobre a questão dos protocolos do RSI. Eu gostaria de saber se a Câmara vai diligenciar alguma coisa ou se isso fica ao critério de cada um dos Vereadores aqui presentes ficar a conhecer, ou não, aquilo que nos querem apresentar, ou qual é a ideia que os quatro Vereadores têm para esta temática? Se é que há alguma intenção nesse sentido. ----------

Terei verificado na comunicação social ou nas redes sociais, não posso precisar, que o senhor Presidente esteve reunido com a senhora Ministra do Ambiente. Não posso precisar onde foi, para lhe ser sincero. Mas gostaria de saber, se é que podemos saber, que assuntos terão sido abordados com a Ministra do Ambiente e se há algum desenvolvimento em relação à questão que já leva não sei quantos anos para ser resolvida. Ou se há outras questões nesta área nas quais a Câmara tem interesse ou procurará, de alguma forma, desenvolver. Portanto, gostaria de saber se é possível dar-nos esta informação. E, entretanto, é uma pergunta e é uma dúvida, porque, da leitura que fiz, já não me recordo muito bem, em relação à limpeza dos rios, o Noéme, com a Câmara do Sabugal, com a Câmara de Manteigas e com a Câmara de Celorico da Beira, ao nível do Mondego, já foi assinado ou não com a Câmara Municipal o mecanismo de apoio financeiro através do Fundo Ambiental? E, se foi assinado, qual é o valor e como é que estão os trabalhos ou quando é que estão a pensar avançar os trabalhos? Eu perdi-me um bocado. Tentei recolher esta informação, mas não consegui. Mas creio que, aquando da visita do nosso Governo central, que veio, digamos, dialogar connosco, dito assim desta maneira, terão sido abordados estes temas, mas fiquei sem conseguir anotar efetivamente o que se passou também. ----------

Entretanto, também saiu na comunicação social, a semana passada, uma notícia sobre a Estamo, em que esta colocou à disposição dos municípios vários equipamentos, edificado público, seja para habitação, seja para cultura. Gostaria de saber, senhor Presidente, em relação ao Município da Guarda, se nos pode dar mais algumas informações, se é que as tem, sobre qual é a proposta que a Estamo tem para nós. Para além daqueles serviços florestais que passaram para a Câmara da

Guarda, se há outro edificado em vista para passar para a Câmara da Guarda ou se a Estamo ainda está a conversar com o município em relação a esse tipo de edifícios.----------

Para terminar, senhor Presidente, também tenho aqui outra questão, - depois a minha colega também falará -, que tem a ver com o hospital privado. Na altura, em 2025, foi assinado, penso que em abril, se não estou em erro, esse acordo da venda do terreno e também do compromisso do grupo Embeiral em relação à edificação do hospital privado para estes três anos seguintes. Mas estava aí escrito que, durante o primeiro ano, até abril de 2026, digamos assim, poderia ser apresentado o projeto. Não digo já o projeto completo, como é evidente, mas há alguma evolução neste dossiê? Pode dar-nos alguma informação sobre como estão as coisas a ser conversadas em relação a este empreendimento importante para a cidade da Guarda? Para já, são estas questões que gostaria de colocar e passaria então à minha colega. Muito obrigado."----------

- Alexandra Isidro, Vereadora: "Posso, senhor Presidente?" ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Sim, sim." ----------

- Alexandra Isidro, Vereadora: "Muito boa tarde a todos, senhor Presidente, senhores Vereadores, caros dirigentes, caros funcionários. Eu gostava de deixar aqui três notas nesta minha primeira intervenção. A primeira tem a ver precisamente com o evento que vai iniciar hoje, o Guarda Livros, o 4.º Salão do Livro da Guarda, e que vai na sequência, aliás, do que eu já tinha dito na última reunião, quando manifestei a minha preocupação por, naquela ocasião, há quinze dias, não termos ainda programa divulgado. E alertei também para a forte concorrência nesta área de cidades à nossa volta, como a Covilhã, Gouveia e até

Trancoso, que organizaram recentemente este tipo de eventos. Eu gostaria, senhor Presidente, de não ter razão nos alertas que fiz, mas, infelizmente, aquilo que constatei é que o programa da iniciativa deste ano do Guarda Livros é um grande downgrade no conteúdo do programa apresentado e nas participações de autores e artistas. Eu relembro que o Guarda Livros começou em 2023, como bem se lembram, e começava já a afirmar-se como um evento literário de qualidade, com uma evolução contínua em escala e com uma diversidade disciplinar. Em 2023, começámos logo com mais de vinte figuras culturais e vou referir apenas alguns nomes que aqui estiveram: Mia Couto, Dulce Maria Cardoso, João Tordo, Rita Ferro, Maria João Lopo de Carvalho, Francisco Moita Flores, Pedro Marques Lopes e conversas-concerto com Capicua, Luís Represas, Pedro Lamares. Nos dois anos seguintes, 2024 e 2025, evoluiu-se para mais de trinta personalidades, autores, onde destaco Alfredo Cunha, Adelino Gomes, Fernando Rosas, Maria João Avilez, Patrícia Reis, Carlos Vaz Marques, Raquel Patriarco, Luís Freitas Branco, Fernando Alvim, Martim Sousa Tavares, João de Mello, António Mota, Luís Osório, Pedro Chagas Freitas, Rodrigo Guedes de Carvalho, António Sala, Bruno Vieira do Amaral, Raquel Varela, artistas como Sam The Kid, Ana Bacalhau, Márcia ou Ricardo Ribeiro. Isto foram os três programas anteriores. Se olharmos para o programa deste ano, eu constato com grande tristeza que, efetivamente, não seguimos esta linha, nem seguimos esta qualidade. Eu diria mesmo que qualquer Semana da Leitura organizada pelos nossos estabelecimentos escolares, e bem, é melhor do que aquilo que hoje se apresenta. O que me deixa particularmente preocupada e estupefacta é que este programa foi adquirido externamente, conforme consta na base GOV: aquisição de serviços de conceção, implementação

e produção do evento Guarda Livros, 4.º Salão do Livro 2026, que foi adjudicada à empresa Young Network Marketing e Comunicação Limitada por 23 mil 499 euros mais IVA, portanto, cerca de 29 mil euros, após um procedimento de concurso público. Ora, senhor Presidente, senhora Vereadora, com o contrato assinado a 30 de outubro, a nove dias do evento, dificilmente qualquer empresa conseguiria trazer autores de renome e artistas consagrados. Valeram-se, pois, da prata da casa. Eu estou certa, e digo isto com conhecimento de causa, que os técnicos da biblioteca fariam melhor do que o programa apresentado e sem estes custos. É só estarmos atentos à programação regular da BMEL para termos exemplos de maior qualidade. Quantos escritores de, e cito, "reconhecido mérito nacional", conforme consta do programa do caderno de encargos que está disponibilizado no site da Vortal, constam do programa? Maria João Lopo de Carvalho estará, é já uma presença regular. O Professor Carlos Reis também estará a falar de Eduardo Lourenço, mas ele participa regularmente nas Semanas da Leitura, é uma presença habitual, por exemplo, na escola profissional. Valoriza-se, então, a participação de autores locais e isso é positivo. Mas até para estes autores seria mais valorizador e mais enriquecedor terem a possibilidade de interagir com grandes nomes da nossa literatura e da nossa cultura. Temos já um histórico e, portanto, isto foi quebrado este ano. Outra nota também: mencionam no cartaz apresentação de livros. Não há apresentação de livros. Mencionam no cartaz estas apresentações de livros e está, inclusive, também no caderno de encargos; no programa não constam. Podiam, pelo menos, ter contemplado o livro sobre a saúde, coordenado pelo Dr. Valbom, que vai ser apresentado na próxima sexta-feira. Ora, se as razões para este pequeno programa foram efetivamente de natureza orçamental, - admito que o sejam -, mais

valia terem assumido que o evento não se faria este ano apenas para cumprir calendário, que é o que se passa, e começava já a trabalhar-se na edição do próximo ano. É uma sugestão. Senhor Presidente, senhora Vereadora, a criação de um evento de referência, de qualidade, atrativo e de dimensão nacional exige constância e continuidade. Uma marca afirma-se com o tempo, com persistência e exigência de trabalho. O cartaz do Guarda Livros deste ano não dignifica uma Guarda que quer ser Capital Portuguesa da Cultura em 2028 e deita por terra o trabalho que foi feito nos últimos anos. Eu vou estar na sessão inaugural hoje à tarde e espero também ver quantos editores e livreiros estarão presentes no espaço. E, ao fazer esta minha intervenção sobre este programa, é com um sentimento de tristeza, porque acho que é um programa que não traz nada de novo, não é apelativo. É um programa que, para mim, é apenas e tão só para cumprir calendário. Acho que a Guarda merece melhor e acho que todos nós podemos fazer melhor do que isto que está a ser feito. Portanto, eu espero que no próximo ano se retome a linha que vinha sendo seguida desde 2023, quando se iniciou o Guarda Livros. ----------

Depois, outro ponto para que eu queria chamar a atenção, senhor Presidente, tem a ver com a nota que deixei na reunião da semana passada, sobre o boletim municipal. Não sei se o senhor Presidente, entretanto, já teve oportunidade de avaliar ou de pensar na proposta que os Vereadores do PSD aqui deixaram, mas dizer-lhe também que, daquilo que me disse, que as deliberações municipais estavam plasmadas naquele boletim municipal através do QR Code, eu pedia para reverem, de facto, essa situação. E falando aqui com o Vereador Rui Melo, que tem essa responsabilidade, porque, se virem o QR Code, e eu agradeço que façam a

experiência, vai para uma deliberação de 2021, não vai para as deliberações atuais. Pode ser algum erro, mas agradeço que vejam. Se já não cumpre o boletim municipal por não ter as deliberações ali plasmadas, se o próprio QR Code também não leva a informação correta, também não serve absolutamente de nada.----------

Depois, senhor Presidente, perguntar-lhe se é hoje que nos traz aqui a informação dos três procedimentos contratuais que vimos pedindo desde fevereiro, desde o dia 5 de fevereiro. Volto a dizer: a elaboração do Plano Estratégico da Guarda 2030; a consultoria para a elaboração de um plano de desenvolvimento económico com base na atração de pessoas e empresas; a prestação de serviços para a coordenação do projeto de estratégia de desenvolvimento assente nas artes e no património. Este último, já agora, deixar só aqui a nota que esta empresa à qual foi adjudicado este serviço é do Sérgio Figueiredo, CEO do canal Conta Lá, que encerrou por insolvência no dia 1 de novembro, como sabe, lançando cinquenta trabalhadores no desemprego. Portanto, gostaríamos de saber em que ponto também está esta prestação de serviços ao Município. Estes procedimentos de quase 200 mil euros, já foi pedido acesso ao ponto de situação, a relatórios, à informação sobre os resultados e à aplicação prática dos contratos... Portanto, eu espero que o senhor Presidente hoje tenha essa informação para nos dar. Se não tiver, iremos agir em conformidade. Muito obrigada.” ----------

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Vereador, já agora, sobre a ata da reunião, alguma consideração?”----------

- António Monteirinho, Vereador: “Não, senhor Presidente.” ----------

- Sérgio Costa, Presidente: “Então, podemos aprovar a mesma por unanimidade. Estamos no período antes da ordem do dia, faça favor.” ----------

- António Monteirinho, Vereador: "Muito bem, senhor Presidente…" ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Já agora, as notas que eu dei no período antes da ordem do dia são coisas muito simples, que têm a ver com uma conferência no Centro de Estudos Ibéricos, têm a ver com a recolha de biorresíduos e têm a ver com a participação na Feira EcoRaia, em Salamanca. Portanto, são coisas muito simples."----------

- António Monteirinho, Vereador: "Ok, muito bem, senhor Presidente. Era importante só saber isso, porque tenho aqui três ou quatro perguntas para colocar e, de alguma forma, podiam ir ao encontro daquilo que são as informações já prestadas.----------

Antes de mais, boa tarde a todos, senhor Presidente, senhor Vice-Presidente, senhores Vereadores, senhoras e senhores funcionários, senhores dirigentes. A minha primeira questão tem a ver exatamente com aquilo que o senhor Vereador também já referiu, a reunião com a Ministra do Ambiente. Se o senhor Presidente nos pode transmitir a amplitude desta reunião. Se única e exclusivamente se centrou na questão da dívida que existe em relação às Águas de Portugal ou se efetivamente houve outros assuntos importantes a tratar com a Ministra do Ambiente. E eu deixava aqui um alerta, uma questão há muito discutida, há muito falada, que está relacionada com a pobreza energética na nossa região, uma vez que nós temos que gastar montantes significativamente muito superiores àquilo que passa noutros locais do nosso país, e em que medida é que se poderia ter um programa destinado ao apoio a essa situação. ----------

Depois, senhor Presidente, soubemos, a semana passada, que o Ministro das Infraestruturas comunicou a todos os concelhos quais eram as habitações que eram

da administração central e que estavam disponíveis para a questão da habitação. Eu não sei, o senhor Presidente deve ter recebido; se não recebeu, foi porque, efetivamente, podem não existir no nosso concelho infraestruturas ou edifícios que sejam da administração central e que não sejam utilizados para arrendamento da habitação acessível, conforme foi anunciado em termos da comunicação social, na semana. Saber se o senhor Presidente tem informação se existe essa disponibilidade dos edifícios para passarem para a supervisão da Câmara, digamos assim, e, posteriormente, fazer avançar também aí aquilo que é a estratégia para a habitação de arrendamento a custos acessíveis. ----------

Depois, a terceira questão, senhor Presidente, tem a ver com uma prática habitual que normalmente acontece mais ou menos neste período, finais de novembro, inícios de dezembro, que é a consulta aos Vereadores para contributos para o orçamento. Quero deixar aqui uma mensagem muito clara ao senhor Presidente e ao Executivo, que é: o Partido Socialista está disponível para dar os seus contributos, se assim o entender, e, se formos consultados ou se for proposto que os partidos deem os seus contributos, nós gostaríamos também de dar a nossa contribuição, se assim o entender. Penso que seria saudável para as boas práticas que o Executivo deve ter, olhar para a oposição e deixar que dê as suas opiniões sobre aquilo que devem ser os investimentos no próximo ano. E, portanto, queria deixar este alerta e deixar este sentido de que o Partido Socialista está disponível para dar os seus contributos, se assim o entender. Só deixar aqui mais uma pequena nota em relação a isto, que é aquele hábito que já vem de há muitos anos, e eu digo que possivelmente até virá de quando o Partido Socialista governou a autarquia, que é consultar os Vereadores. Efetivamente, os Vereadores que aqui estão, - até

podem ser organizações independentes -, pertencem a partidos políticos. E eu penso que essa consulta até pode ser transportada pelos Vereadores que estão aqui a representar os partidos políticos, mas quem deve ser consultado, e cumprindo aquilo que está designado no Estatuto da Oposição, devem ser os partidos políticos. Portanto, deixava esta pequena nota em relação a isso e gostaria de ouvir a sua opinião acerca destes três assuntos. Muito obrigado, senhor Presidente."----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Muito obrigado. Senhor Vereador António Monteirinho, muito obrigado pela sua intervenção. Sobre as questões aqui colocadas, o senhor Vereador João Prata falou na questão do e-mail da CERCIG, dizer duas ou três notas. Sobre a decisão que foi tomada, estão a ser resolvidos todos os procedimentos necessários para essa articulação, para que, a partir do dia 1 de janeiro, o Município da Guarda assuma tudo isso. Mas dizer-lhe que não é nas redes sociais e na praça pública que se discute este assunto, conforme este dossiê que me fizeram chegar. Eu lamento que tudo isto esteja a ser conduzido desta forma absolutamente politizada. As caras dos senhores aparecem aqui também na fotografia, - já agora, deixem-me brincar um bocado com o assunto -, mas há coisas surreais que estão aqui nas redes sociais. Não tem nada a ver convosco, não, desculpe…"----------

- João Prata, Vereador: "Não vê lá nenhuma coisa minha…" ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Não percebeu o que eu disse. Estou a dizer que, nestas coisas, até as vossas fotografias aparecem aqui, mas é em citações, faço-me entender? Não tem nada a ver com declarações. Há algumas declarações vossas, mas cada um é responsável pelas declarações que faz. Mas isto não abona nada para que as coisas corram com a sua normalidade. Não é nas redes sociais nem na

praça pública que se discutem estas coisas, conspurcando por completo aquilo que é a verdade dos factos. É surreal aquilo que está a acontecer. E nós estamos a tratar do processo para que, a partir do dia 1 de janeiro, nós possamos assumir essas competências, tal como foi definido. ----------

Sobre a questão da reunião com a Ministra do Ambiente, a reunião só é pública porque a Senhora Ministra achou por bem fazer uma publicação, senão, não era pública. Eu reúno com tanta gente! Se eu tivesse que andar a publicar com quem reúno em Lisboa, no Porto, em Coimbra ou noutro local qualquer, enfim... Mas os assuntos que foram tratados estão lá. Falámos de alguns assuntos, um deles foi da água. Naturalmente, compreenderão que o que se fala ali dentro, até que ela autorize, não se fala cá fora. E, portanto, ela quis dar nota pública dos assuntos que estão lá plasmados, inclusive no texto do Ministério do Ambiente. Mais passos, enfim, porque neste processo negocial já houve imensas reuniões com as Águas do Vale do Tejo, com a EPAL, do processo das águas e outras coisas mais. Já não é uma telenovela, é um filme. Mas esperemos para ver como é que irá acabar todo este processo, que estamos todos muito empenhados na sua conclusão.----------

Sobre o Rio Diz e Rio Noéme, houve um protocolo; aliás, até foi homologado pela Senhora Ministra no dia do Conselho de Ministros. Temos um financiamento de 700 mil euros para o Rio Diz e Rio Noéme, só. Embora a empreitada vá custar 1 milhão e 200 mil euros. Não sei onde é que vamos buscar o resto do dinheiro. Mas não tem nada a ver com o Sabugal, isto tem a ver só com a parte da Guarda. No que diz respeito aos protocolos que assinámos com Celorico da Beira e com Manteigas, tem a ver, respetivamente, com o Rio Mondego e com o Rio Zêzere. É outro tipo de intervenção para aí podermos candidatar ao Centro 2030. No caso

concreto do Mondego, estamos à espera do parecer da CCDR. O projeto está praticamente concluído. De Manteigas, é a Câmara de Manteigas que está a conduzir o processo e, portanto, aqui está um bocadito mais demorado. Esperemos que isso possa avançar também o quanto antes. ----------

Depois, sobre a questão dos edifícios da Estamo, nós, há cerca de um ano, talvez, pedimos à Estamo um conjunto de edifícios da esfera do Estado central que estão, todos eles, sem uso na nossa cidade. Estão sem uso e alguns deles estão em mau estado de conservação. Pedimos tudo isso, mas, até agora, a Estamo, a não ser o edifício do antigo ICNF no centro histórico e mais as antigas casas de guarda na serra por cima de Valhelhas, não nos entregou mais nada, porque alguns deles estão entregues a institutos públicos, e aqui o processo é mais moroso. Mas, nesta leva de cedências, nós não recebemos nenhuma comunicação do senhor Ministro nesse sentido. Ele entregou quatrocentos e setenta e sete, por aí. Mas posso-vos dizer que a Estamo tem lá mais dezenas e dezenas de milhares para poder resolver. Este há de ser o primeiro de muitos, mas, até agora, mais nenhum edifício foi entregue ao Município da Guarda, porque os processos, naturalmente, estão a seguir o seu caminho dentro da burocracia do Estado português. Os institutos públicos têm que se pronunciar e tudo isto demora demasiado tempo, mais tempo que aquilo que todos nós desejaríamos. ----------

Sobre o hospital privado, os projetos estão dentro da Câmara da Guarda e a sua aprovação está condicionada a dois pareceres de autoridades nacionais. Assim que esses dois pareceres cheguem, esperemos que a obra avance em definitivo. Mas são dois pareceres que são fundamentais, sem os quais a obra não pode avançar. --------

Sobre a questão dos procedimentos, senhora Vereadora, já tenho um apanhado no meu gabinete. O apanhado possível do que conseguiram encontrar. Não tive tempo para ler ainda e estas coisas eu gosto de ler com calma. E as últimas semanas não têm sido fáceis em termos de agenda e, como tal, assim que eu tenha a leitura correta e escorreita do processo, naturalmente será enviado aquilo que os serviços conseguiram encontrar. ----------

Sobre a questão do programa do Guarda Livros, como a senhora Vereadora sabe, em 2023, em 2024, em 2025, já eu estava na Câmara, já era Presidente. E este ano houve uma redução orçamental. Experimentámos um novo figurino; se fosse uma tenda na rua, agora, com este tempo, estávamos a ver aquilo que podia acontecer. Até porque as tendas custam imenso dinheiro. E houve uma aposta clara nos artistas locais, com alguns de renome nacional. Este ano foi assim, foi desta forma que foi definido e o futuro a Deus pertence, naturalmente. Dizer-lhe também, senhora Vereadora, que o facto de, nos últimos anos, termos colocado tanto dinheiro naquela iniciativa não foi sinal de termos tanto público. Não foi. Vários dias, como a senhora lá esteve e eu também, que chegávamos lá com artistas de renome, escritores de renome, e a sala vazia. Podemos ter um excelente cartaz, mas, se não tivermos pessoas a verem o cartaz, de nada nos vale. E por isso estamos aqui a fazer, digamos, uma adaptação àquilo que deve ser feito, investindo mais onde tem que se investir, poupando a questão das tendas, enfim, tudo isso. E este ano experimentou-se um novo figurino e vamos ver. Se o figurino resultar, seguiremos. Se o figurino não resultar, no todo ou em parte, naturalmente temos que fazer aqui as suas adaptações, sem tabus. Sem tabu absolutamente algum. ------

Para terminar, senhor Vereador António Monteirinho, a questão dos contributos para o orçamento de 2027. Acabei de trocar aqui umas mensagens. Os senhores devem estar a receber um e-mail para dar ainda os vossos contributos possíveis, aquilo que entenderem, sendo certo que este é a continuidade do orçamento, mas, naturalmente, ainda assim, devem estar a receber a todo o momento, ou durante a tarde, devem estar a receber isso." ----------

- António Monteirinho, Vereador: "Senhor Presidente, posso?" ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Sim." ----------

- António Monteirinho, Vereador: "Só acrescentar aqui uma situação que me esqueci de referir, que tem a ver com o relatório de ocorrências. Para que fique claro, nós iremos, na próxima reunião, apresentar aqui algumas... Em relação àquilo que é o nosso relatório da ocorrência e àquilo que é a atitude perante a Câmara, sabemos que há algumas situações que até já foram corrigidas, o que é interessante, e, portanto, também iremos fazer esse levantamento. Mas há aqui três situações que nos foram reportadas e que eu não disse. É só para deixar aqui esta anotação, que tem a ver com a Rua Calouste Gulbenkian, na zona perto do Flechas Bar, os passeios encontram-se em muito mau estado, degradados, com dificuldades na circulação pedonal, buracos e por aí fora. E, portanto, senhor Presidente, alertava para esta situação. Depois, temos a Rua Doutor Martins das Neves, o senhor Presidente não sabe, mas eu também quero deixar claro que é onde eu vivo, mas não é por causa disso que estou a falar sobre essa situação, é porque, efetivamente, é um dos bairros mais degradados em termos de pavimentos e em termos de passeios. As pessoas já nem sequer circulam nos passeios. Os passeios

não estão esburacados, os passeios estão tão tortos que não dá sequer para circular."----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Castelos Velhos?"----------

- António Monteirinho, Vereador: "Castelos Velhos. Estamos a falar da parte da Rua Doutor Martins das Neves e, portanto, as pessoas já circulam na estrada. Mas, como sabe, é difícil também e não podia deixar de referir essa situação. Há anos e anos que precisa de uma intervenção, tanto ao nível dos pavimentos da circulação automóvel como dos passeios para circulação dos peões.----------

A terceira nota é a reclamação das obras públicas e infraestruturas nas Vendas da Vela. O senhor Presidente está a par desta situação. Houve uma intervenção num caminho que estava em terra batida e que foi feita a respetiva colocação do pavimento em betuminoso. Ainda não passou um ano e estamos a falar numa estrada que já se encontra com o pavimento do betuminoso partido. Há situações em que o muro ficou abaixo da cota da estrada, há situações em que o muro ficou acima da cota da estrada e, portanto, isso tem tido, da parte de quem circula naquela estrada, alguma dificuldade. Para uma obra que foi feita há relativamente pouco tempo, eu acho que deveria ser analisada com o devido cuidado esta situação. Depois farei chegar o respetivo relatório. Muito obrigado." ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Sim, por favor. Mas, já agora, dar duas notas, até para dar orientações aos serviços. Junto ao Flechas, ainda hoje de manhã, por acaso, parei lá perto para tomar café. O problema ali são mesmo os carros em cima dos passeios, mas eu peço aos serviços que passem lá. Não vi lá buracos, vi foi carros em cima do passeio, mas também não andei a ver o passeio todo, naturalmente. É para verificarem isso, até porque é argamassa de cimento. E, no

que diz respeito às Vendas da Vela, qual é que é o caminho em concreto? Não. Isso é Santana da Azinha. É o caminho da antiga escola das Vendas da Vela, da antiga escola primária. É a Quinta das Poças, é assim qualquer coisa. Aqui o meu GPS ainda funciona bem. Peço aos serviços para verificarem a questão da garantia da obra. No que diz respeito aos Castelos Velhos, eu peço aos serviços de planeamento a garantia daquele loteamento, se faz favor. Como é que esta a garantia daquele loteamento nos Castelos Velhos. Temos que, de uma vez por todas, verificar isso, só para tomarmos decisões. Porque havia ali um loteamento que não estava recebido ainda. Aliás, havia dois, perdão. Nos Castelos Velhos, eram três loteamentos. Um foi recebido há alguns anos e os outros dois não. E este é o de cima. Não é o problema da passagem, não é esse. É o outro. E, portanto, temos que escalpelizar essa situação. Verifiquem isso para tratarmos rapidamente. Se não compõe o loteador, é simples, executamos as garantias. É para isso que elas servem, sem tabus, absolutamente. Muito bem. Mas agradecer isso, naturalmente. Entrando no período da ordem do dia…"----------

- Alexandra Isidro, Vereadora: "Senhor Presidente, só uma nota muito breve, relativamente àquilo que disse do Salão do Livro. Deixar só que, obviamente, é uma opção legítima diminuir o orçamento, fazer as coisas diferentes, tudo bem. A minha principal preocupação tem a ver, efetivamente, com o evento em si e a forma como o evento tinha vindo a desenrolar-se durante os últimos três anos. E sim, já foi no mandato do senhor Presidente, portanto, não tenho qualquer problema em dizer que foi um evento que foi bem organizado e bem-sucedido. A única questão que se me coloca agora é: apesar de haver redução de orçamento, ainda assim, aquilo que eu acho é que estes 29 mil euros, cujo contrato público foi

feito com uma empresa, depois de um concurso público, para este programa, para mim, não têm qualquer justificação. E não tem justificação porque acho que se poderia fazer com a prata da casa, com os nossos técnicos, internamente, como têm feito ao longo da programação da biblioteca, do teatro ou do museu. Por outro lado, deixar também a nota que acho que é importante que estes processos devem ser feitos antecipadamente, para podermos também ter respostas do mercado com maior qualidade, porque um contrato que é assinado a 30 de outubro, volto a dizer, a nove dias do evento, dificilmente a empresa que concorre terá os autores e os artistas disponíveis. Se calhar, numa próxima iniciativa, fazer as coisas com mais antecipação. Muito obrigada.” ----------

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhora Vereadora, só dar duas notas para terminar e passarmos à ordem do dia. Ainda bem que falou em concurso público. Pois, os concursos públicos têm disto e depois nós nunca sabemos o que é que nos sai na rifa, por um lado. Não estou a dizer que estou a falar bem ou mal deste contrato. Não, de todo. Por outro lado, a senhora falou na data do contrato. Não referiu, porque não tem esses dados, quando é que este processo começou, há quantos meses é que ele começou. E começou há muitos meses. Só que, infelizmente, as coisas acabam por resvalar pelas mais diversas circunstâncias. E chegámos aqui. Mas ainda bem que referiu que é um concurso público.” ----------

---

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS REPORTADAS POR MUNÍCIPES

(Documento apresentado pelo Senhor Vereador António Monteirinho)

1. Rua Calouste Gulbenkian (Guarda)----------

Nesta rua, particularmente na zona próxima do Flexas Bar, os passeios encontram-se em muito mau estado de conservação, apresentando diversos buracos, irregularidades e zonas degradadas que dificultam a circulação pedonal. A situação é de tal forma preocupante que os peões são frequentemente obrigados a utilizar a própria faixa de rodagem para se deslocarem, apesar de esta também apresentar um estado de conservação deficiente. ----------

Esta realidade compromete seriamente as condições de segurança e acessibilidade do espaço público, expondo os peões ao risco de atropelamento e de quedas, com particular gravidade para pessoas idosas, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.----------

Solicita-se uma intervenção dos serviços municipais para a recuperação dos passeios e avaliação do estado do pavimento da via, garantindo condições de circulação seguras, contínuas e acessíveis para todos os utentes. ----------

2. Rua Dr. Martins das Neves (Guarda) ----------

A estrada apresenta um estado de conservação muito deficiente ao longo de vários metros, com inúmeros buracos, irregularidades e zonas de pavimento degradado. A extensão e gravidade dos danos justificam uma intervenção urgente, uma vez que comprometem as condições de circulação e segurança de todos os utentes da via. Os passeios também se encontram em muito mau estado, com irregularidades e buracos.----------

Esta situação representa um risco para os automobilistas e peões, podendo provocar danos nas viaturas e manobras bruscas para evitar os buracos, mas também para os peões, que circulam numa via sem condições adequadas de segurança. Solicita-se uma intervenção urgente dos serviços competentes para a reparação e

requalificação do pavimento, eliminando as irregularidades existentes e restabelecendo condições de circulação seguras. ----------

CASOS PARTICULARES:----------

1. Reclamação de Obras Públicas e Infraestruturas (Vendas da Vela) ----------

Foi-nos reportada uma contestação sobre a execução e o estado das obras de pavimentação e drenagem no caminho de acesso à habitação de Gabriel Correia, em Vendas da Vela, enviada ao presidente da Câmara Municipal da Guarda, Eng. Sérgio Costa (exposição datada de 30 de agosto de 2026). ----------

Factos Relatados: ----------

- O caminho foi objeto de visita autárquica a 6 de julho de 2025 por ocasião da inauguração das obras. ----------

- O exponente aponta deficiências técnicas na intervenção da obra, reportando piso de alcatrão degradado/quebrado e secções totalmente em terra batida. ----------

- Refere a existência de dois compromissos verbais do Presidente da Câmara para correção da obra e manifesta preocupação face ao início da época de chuvas sem a devida conclusão dos trabalhos. ----------

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

– Auto de Receção Provisória Parcial da Empreitada: "Reparação dos Danos Provocados pelas Cheias e Inundações Registadas nos Meses de Dezembro de 2022 e/ou Janeiro de 2023 no Município da Guarda – Edifícios e Construções Municipais – 2.ª Fase" ----------

– Auto de Receção Provisória da Empreitada: "Requalificação de Ruas no Bairro Nossa senhora dos Remédios e Bairro da Luz" ----------

– Auto de Receção Provisória da Empreitada: "Reabilitação do Edifício do Centro Operacional Agrícola no Lote 66 da PLIE" ----------

– Auto de Receção Provisória da Empreitada: "Requalificação de Troços no Rio Zêzere e Afluentes"----------

– Auto de Receção Provisória da Empreitada: "Intervenção em Infraestruturas e Equipamentos Danificados pelas Intempéries de 2022/2023 na Freguesia das Panoias" ----------

ORDEM DO DIA

PONTO 1 – CARTA DESPORTIVA MUNICIPAL DA GUARDA – DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL ----------

Sobre este assunto, foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo do seguinte teor: ----------

"Proposta VRM n.º 93/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: ----------

1. A promoção da atividade física e do desporto constitui uma atribuição dos municípios, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, da saúde e da coesão social das populações, nos termos da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto. ----------

2. A Carta Desportiva Municipal constitui um instrumento de planeamento e gestão que permite identificar, caracterizar e avaliar a rede de equipamentos desportivos existente, bem como diagnosticar necessidades e definir prioridades de investimento e desenvolvimento desportivo municipal. ----------

3. O conhecimento rigoroso das infraestruturas desportivas, da sua distribuição territorial, estado de conservação, níveis de utilização e adequação às necessidades da população constitui condição essencial para a definição de políticas públicas de desporto sustentadas e eficazes. ----------

4. O enquadramento legal das instalações desportivas de uso público encontra-se estabelecido no Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de junho, que regula as condições de instalação, funcionamento e utilização destes equipamentos. ----------

5. Foi concluída a elaboração da Carta Desportiva Municipal da Guarda, documento que reúne a caracterização da realidade desportiva concelhia, o levantamento da rede de equipamentos existente, a identificação das necessidades atuais e futuras e a definição de orientações estratégicas para o desenvolvimento sustentado da atividade física e do desporto no concelho. ----------

6. A adoção deste instrumento permitirá fundamentar e orientar a atuação municipal em matéria de planeamento, investimento, gestão e qualificação das infraestruturas desportivas, bem como apoiar a definição de prioridades de intervenção e a apresentação de candidaturas a programas de financiamento. -------

Assim, ao abrigo das competências atribuídas à Câmara Municipal, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciar e deliberar:------

1. Aprovar a Carta Desportiva Municipal da Guarda e submetê-la à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual." ------

2. Determinar que, após a respetiva aprovação, seja promovida a divulgação pública do documento e a sua consideração como instrumento orientador da

política municipal de desenvolvimento desportivo e de planeamento da rede de equipamentos desportivos do concelho." **----------**

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Alguma questão?"----------

- António Monteirinho, Vereador: "Eu gostaria só de tecer aqui alguns comentários. Analisando carta desportiva, acho que há a necessidade da existência dessa carta desportiva, que identifica as instalações em situação crítica. Vinte e nove em mau estado e uma inativa. Mas aquilo que me preocupou são duas coisas. A primeira é que eu acho que, antes de haver uma carta desportiva, aquilo que devia existir era um plano estratégico de desenvolvimento desportivo. E a carta desportiva refere mesmo isso, que ainda está em desenvolvimento. Portanto, primeiro define-se o plano e depois a carta. Haverá quem ache o contrário. No meu entender, era o plano estratégico primeiro e depois a carta. Depois há aqui uma questão que me preocupou em relação àquilo que é a definição, que em si é uma consideração, que é a questão da prioridade em relação às infraestruturas desportivas, em que diz que as freguesias abaixo de quatro metros quadrados por habitante deveriam ser as prioritárias em termos de intervenção nas instalações desportivas. E depois o que acontece é que a Guarda tem 2,22 metros quadrados por habitante e conclui-se que não se deve construir. Há aqui uma contradição em si. Por um lado, a definição é dizer que as prioridades devem ser abaixo dos quatro metros quadrados por habitante e depois a Guarda, que tem 2,2, diz-se que não se constrói. Eu compreendo, com quarenta e três freguesias a gestão não é fácil e não existem verbas para fazer tudo aquilo que se pretende. Mas, considerando que a Guarda é um polo atrativo até mesmo das freguesias, em que a maior parte dos

habitantes dessas freguesias vêm à cidade para desenvolver o seu trabalho e os alunos, a maior parte deles, estão cá para desenvolver as suas atividades letivas, se nós tivéssemos uma capacidade de resposta maior, eventualmente responderíamos melhor a esta situação. A prática desportiva é muito importante e hoje em dia é um dos principais vetores, inclusive para uma saúde mental equilibrada. Portanto, gostaria de saber o porquê desta situação.” ----------

- Sérgio Costa, Presidente: “Alguma questão?”----------

- João Prata, Vereador: “Saudar a apresentação deste documento, que é um documento legalmente obrigatório. Mas, de todas as formas, é interessante verificar que esta preocupação que foi feita pela Associação de Municípios de Cova da Beira. Também subscrevo, em parte, aquilo que foi mencionado pelo senhor Vereador António Monteirinho. A carta desportiva há de ser um documento que se inclui num documento mais abrangente, que é, no fundo, um plano municipal de desenvolvimento desportivo, considerando aqui a componente desportiva desde a nascença até ao ocaso da vida das pessoas, porque é disso que se trata quando falamos de desporto também. E, à semelhança da componente cultural, que também já aqui votámos documentos para a estratégia 2030, não vejo mal nenhum que o desporto possa também merecer essa atenção e preocupação, sem prejuízo, no entanto, de dizer, como está lá bem espelhado no documento, o conjunto de atividades desportivas que a Câmara desenvolve, seja diretamente, seja através das associações, seja naquilo que pode ser, no futuro, contratos-programa exatamente de desenvolvimento desportivo desta ou daquela modalidade, desta ou daquela área. Lá é mencionado, com alguma surpresa da minha parte, porque conheço mais ou menos as instalações desportivas na malha urbana, e a maior parte dos

polivalentes que temos lá espelhados são caracterizados como estando em estado de conservação mau. Nem é pouco razoável ou medíocre, é mau. Sei que houve algumas intervenções feitas, se não erro, no mandato anterior, ou antes, em termos de pinturas e arranjos de muros. É verdade que alguns deles já estão danificados e, se calhar, por isso, é que está lá mau. Mas gostaria de saber, em relação a esta matéria, (obviamente que votamos a favor, como é evidente), se a Câmara, em particular na questão dos polivalentes da cidade, tem a intenção ou não de desenvolver alguma intervenção, nem que seja modesta, digamos assim, para que não fique catalogada como estado de conservação mau e, no mínimo, passe a medíocre, que já é quase a caminho da positiva, digamos assim. É apenas essa questão que queria comentar. E a questão mencionada pelo Vereador António Monteirinho, a qual subscrevo também, se há intenção ou não da Câmara em apresentar um plano municipal de desenvolvimento desportivo, um pouco à semelhança daquilo que se faz na área cultural, porque tem exatamente a mesma importância para o desenvolvimento da nossa comunidade. Muito obrigado."-------

- Sérgio Costa, Presidente: "Muito obrigado. Antes de passar a palavra ao senhor Vereador Rui Melo, só dizer, sobre essa questão da requalificação, que o Município da Guarda, há poucos anos, requalificou os polidesportivos todos da cidade. Fez os arranjos necessários. E, neste momento, está em curso uma empreitada para fazer novamente mais alguma requalificação. Mas dizer, já agora, que o que têm padecido, ao longo destes anos, os polidesportivos, tirando a questão das pinturas, que naturalmente tem que ser feito de vez em quando, são atos de vandalismo. São as tabelas de basquete todas partidas, são as redes arrancadas, enfim… E depois, como aquilo não tem câmaras de vigilância, passado algum tempo, lá temos que

andar nós a colocar. Aliás, há aí um bairro que nós já desistimos de colocar, não interessa qual, tabelas de basquete. Cada uma custa três ou quatro mil euros. Cada vez que colocamos lá uma, não dura quinze dias. Partem simplesmente aquilo. Portanto, não vale a pena. Aliás, está lá e vai continuar assim, para ver se as pessoas aprendem. Dar só nota disto, da requalificação. Está uma empreitada a decorrer, aliás, já devia estar pronta, dessas pequenas requalificações nos polidesportivos da nossa cidade. Sobre as restantes questões, eu passo a palavra ao senhor Vereador Rui Melo para que, sinteticamente, nos possa dar só aqui nota sobre a carta desportiva e as questões faladas. Senhor Vereador, faça favor." --------

- João Prata, Vereador: "Senhor Presidente, desculpe. Mas a empreitada está a decorrer ou estão a organizar ainda o processo?"----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Não, está a decorrer."----------

- João Prata, Vereador: "Está em obra?"----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Sim, está em obra. Já devia estar tudo pronto."

- Rui Melo, Vereador: "Em relação à carta desportiva, o trabalho é mesmo assim. Para a elaboração do plano estratégico, que já está a decorrer, também já foi contratualizado, nós precisávamos primeiro de ter um retrato fiel das instalações desportivas e do estado de conservação e para isso é que foi feita a carta desportiva. Depois deste documento terminado, está em processo de conclusão, diria que mais cerca de dois meses, teremos o plano estratégico de desenvolvimento desportivo, que se baseia neste documento, a carta desportiva, com a inventariação de todos os espaços desportivos, o seu estado de conservação. E esta carta desportiva pretende-se que seja um documento dinâmico, ou seja, foi um retrato no momento. Todas estas instalações desportivas vão ficar associadas a uma base de dados SIG, que

vão ficar numa plataforma que, entretanto, adquirimos para a gestão de todo o edificado do património municipal. E pretende-se que este inventário passe a ser não um retrato à data em que foi feito, mas um instrumento dinâmico de atualização constante. Como disse o senhor Presidente, muitas destas infraestruturas desportivas, essencialmente os polidesportivos, já estão, neste momento, numa empreitada de melhoria das condições do piso, das condições de segurança, dos equipamentos desportivos que cada um possui. Obviamente, aquilo que nós pretendemos é que, no final da empreitada, esse inventário seja atualizado e seja atualizado o grau de conservação que os mesmos apresentam. O projeto centra-se em duas prioridades. Primeiro, considerar que aquelas freguesias que ainda não têm equipamentos possuam alguns equipamentos. Mas também é dito no relatório que estas necessidades, (e a prioridade de intervenção é baseada em informação técnica, mas é uma decisão política), diz, a determinada altura, que as intervenções também devem ser priorizadas em função da procura que existe. Nós podemos ter uma freguesia que não tem nenhum equipamento desportivo, mas também, se não tem praticantes, não vale a pena instalarmos o equipamento desportivo. É isto, basicamente, que o relatório diz. E fala, de facto, da cidade da Guarda, numa segunda prioridade, com uma área desportiva útil de 2,22. Mas nesta área útil de 2,22 também enumera um conjunto de espaços desportivos que existem na cidade e que podiam ser revitalizados e até aproveitados, alguns até inativos. Por exemplo, faz referência aqui ao pavilhão desportivo do Centro de Emprego e Formação Profissional, que está neste momento inativo. Portanto, é este o desafio que se nos é colocado: aumentar esta área útil desportiva da área urbana da cidade e identificar e melhorar ou aumentar o número de equipamentos desportivos nas

freguesias rurais, onde não existe, de facto, nenhum equipamento desportivo. Com este documento, viremos a elaborar o plano estratégico de desenvolvimento desportivo e, depois sim, será uma decisão política sobre a prioridade de intervenção."----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. ----------

PONTO 2 – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DA GUARDA PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA EM OUTDOORS CONVENCIONAIS E EM PAINÉIS DIGITAIS – ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO – DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL ----------

Sobre este assunto, foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo do seguinte teor: ----------

"Proposta VRM n.º 94/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: ----------

1. A Câmara Municipal deliberou a abertura do Concurso Público Internacional de Concessão de Uso Privativo do Domínio Público do Município da Guarda para Instalação e Exploração Publicitária em Outdoors Convencionais e em Painéis Digitais na reunião ordinária de 08 de junho de 2026;----------

2. Procedimento foi aprovado pelo Assembleia Municipal em reunião ordinária de 29 de junho de 2026; ----------

3. Em fase de esclarecimentos, retificações e alteração das peças procedimentais, nos termos previstos no artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, e previsto no artigo 9.º do Programa de Procedimento, foi apresentada lista de erros e omissões e pedidos de esclarecimentos por parte de interessados no procedimento; ----------

4. Na sequência da análise efetuada à lista de erros e omissões apresentada, o júri designado elaborou o relatório que se anexa, respondendo, também no mesmo, aos pedidos de esclarecimentos que foram colocados;----------

5. Face aos prazos consignados no Código dos Contratos Públicos e no Programa de Procedimento, procedeu-se ao envio do Relatório identificado no ponto anterior dentro do prazo legalmente previsto para o efeito, no transato dia 23 de outubro de 2026; ----------

Nestes termos, face ao supra exposto e disposições legais sobre a matéria, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal se digne submeter à reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar, ao abrigo do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:----

Ratificação da decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia 23 de outubro de 2026, designadamente, a competente decisão, de acordo com o disposto no artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo 130º sobre a aprovação do Relatório onde constam os esclarecimentos prestados pelo júri, a respetiva alteração das peças do procedimento, que se anexam, e a respetiva disponibilização na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 164.º do CPA, no uso das

***competências próprias previstas na alínea f) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*----------**

***Mais se propõe dar conhecimento de tal deliberação à próxima Assembleia Municipal atento às competências tidas na aprovação das peças iniciais do presente Concurso Público Internacional."* ----------**

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Alguma questão?"----------

- António Monteirinho, Vereador: "Se me permite, só aqui fazer duas ou três considerações. Evidentemente que um concurso desta envergadura, para um prazo de dez anos, em que o Município não se compromete a fazer qualquer outro concurso ou licenciar quaisquer outros suportes, parece-me que ficará a autarquia diminuída na sua ação de negócio e de arrecadar mais receitas para o município. Se calhar, os painéis que existem são os adequados para a informação e para a procura e, eventualmente, também para as entidades que querem colocar à disposição dos consumidores informação fixa, neste caso, ou digital. Mas, para um período temporal tão grande, isso pode significar que é um compromisso demasiado pesado para a autarquia. Eu chamo a atenção para isso. Hoje em dia, a velocidade com que se processam as informações e a velocidade com que se desenvolve o mundo, pode, por um lado, continuar a manter as expectativas e obrigá-los a estar aqui a dez anos, e a informação deixar de ser através dos painéis espalhados pela cidade. Mas também tem o verso da medalha, que é não poder fazer qualquer alteração neste período todo. Eu só gostava de chamar à atenção aqui da área do lote 5, em que aparece 24 metros quadrados como 48 metros quadrados. E depois há aqui uma série de incongruências em relação aos procedimentos: terminava no próprio dia da

reunião; depois, as alterações foram a 23 de outubro e é para ser aprovado a 16 de novembro... Quer dizer, existem aqui algumas situações que podem levar, eventualmente, a algumas impugnações ou coisa assim do género. Eu chamava a atenção para isto, que é importante. Muito obrigado."----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Eu já passarei a palavra ao senhor Vereador Rui Melo, mas eu peço aos serviços: isto é um concurso que está a decorrer, ainda tem que ir à Assembleia Municipal, ainda que para conhecimento? Ou não? É o relatório do júri: discussão, votação e posterior envio… esclarecimentos, retificação e alteração das peças do procedimento. Tem que ir a conhecimento da Assembleia Municipal?" ----------

- Sérgio Cruz, Chefe de Divisão Administrativa: "É um pró-forma. É um…" ----

- Sérgio Costa, Presidente: "Aqui não há pró-formas. Ou tem mesmo que ir nos termos da lei, ou não tem que ir." ----------

- Sérgio Cruz, Chefe de Divisão Administrativa: "Certo. Mas como a aprovação do concurso foi à Assembleia Municipal e face à extensão e a estas circunstâncias todas, vai a conhecimento." ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Vai a conhecimento. Ok, muito bem. Senhor Vereador, faça favor." ----------

- Rui Melo, Vereador: "É uma concessão de utilização do espaço público. Aquilo que diz a lei é que as condições gerais do caderno de encargos têm de ser aprovadas em Assembleia Municipal. As condições gerais, portanto, o prazo, as áreas, tudo isso, entendo eu que são condições gerais e que foram aprovadas em Assembleia Municipal. Nada disso foi alterado com estes esclarecimentos. Havia alguns erros, havia algumas omissões que foram clarificados; havia alguma

densificação de algumas matérias que foram densificadas neste pedido de esclarecimentos; e eu entendo que, por precaução, sendo competência da Assembleia Municipal definir as condições gerais da concessão, entendo, por uma questão até de lealdade institucional, que deve ser dado conhecimento ao órgão que aprovou as condições gerais da concessão as alterações ou a versão final do caderno de encargos. Relativamente ao prazo da concessão ser longo ou ser curto: o prazo da concessão é por dez anos, com possibilidade de extensão por mais cinco, renovado anualmente. A exclusividade da publicidade, da utilização do espaço público, é um fator fundamental na definição do preço ou da admissão de propostas. A intenção com esta concessão foi harmonizar, para todo o espaço urbano da cidade da Guarda, as publicidades colocadas em outdoor. Acabar com a confusão que existe, em que cada concessionário vem e coloca um outdoor como quer e passarmos a ter uma imagem comum na cidade para dar mais harmonia à ocupação do espaço público. A única forma de nós garantirmos que um determinado concorrente vem para este concurso é garantirmos alguma exclusividade, alguma garantia de negócio nos próximos anos, porque, senão, ninguém concorre. E vamos ver, nestes cinco lotes, quantos concorrentes teremos. Portanto, há um aumento significativo da área disponível para publicidade, com a garantia de que o Município da Guarda, durante estes anos, não licencia mais nenhuma ocupação de espaço público neste modelo de publicidade de outdoors. Acho que é um modelo de negócio que estabelece as condições mínimas para que um concorrente possa avançar e estabelece, do ponto de vista do Município, as condições necessárias para garantir a tal harmonia da ocupação do espaço público.

De outra forma, não garantindo essa exclusividade ao longo dos dez anos, dificilmente alguma empresa entraria neste negócio.”----------

- Sérgio Costa, Presidente: “Muito obrigado.” ----------

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com cinco votos a favor do Senhor Presidente Sérgio Costa e dos Senhores Vereadores António Fernandes, Cláudia Guedes, Rui Melo e António Monteirinho e duas abstenções dos Senhores Vereadores João Prata e Alexandra Isidro. ----------

PONTO 3 – RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR – IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DO TORREÃO, NO CENTRO HISTÓRICO DA GUARDA, DESTINADO A HABITAÇÃO PÚBLICA – DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL----------

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: ------

“Proposta PCM n.º 260/2026

(Mandato 2025-2029)

Enquadramento e fundamentação: ----------

No âmbito da política municipal de habitação e da estratégia de reabilitação e revitalização do Centro Histórico da Guarda, o Município pretende promover a aquisição de um imóvel localizado na Rua do Torreão, destinado à sua reabilitação e integração no parque habitacional municipal, contribuindo para o reforço da oferta de habitação pública e para a valorização do património edificado existente.

Para o efeito, foram desenvolvidas diligências com vista à aquisição do referido imóvel por via de direito privado, nos termos do artigo 11.º do Código das Expropriações, não tendo, contudo, sido possível alcançar acordo com os respetivos proprietários. ----------

Neste contexto, e considerando o interesse público associado à intervenção pretendida, importa promover os procedimentos necessários à aquisição do imóvel por via expropriativa.----------

Considerando que: ----------

1 - O artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa consagra o direito à habitação, incumbindo ao Estado, em articulação com as autarquias locais, promover as condições necessárias à concretização desse direito;----------

2 - A Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro, que aprova a Lei de Bases da Habitação, na sua redação atual, estabelece os princípios fundamentais da política pública de habitação e reconhece às autarquias locais um papel essencial na promoção do acesso à habitação e na disponibilização de soluções habitacionais adequadas às necessidades da população; ----------

3 - O n.º 1 do artigo 37.º da referida Lei prevê a possibilidade de as autarquias locais recorrerem, quando necessário, à expropriação mediante indemnização, enquanto instrumento de concretização das políticas públicas de habitação, reabilitação urbana e ordenamento do território;----------

4 - A Estratégia Local de Habitação do Município da Guarda, aprovada pela Assembleia Municipal em 2021, identifica carências habitacionais no concelho e estabelece como prioridades o reforço da oferta habitacional, a reabilitação do edificado existente e a aquisição de imóveis destinados a proporcionar soluções habitacionais adequadas;----------

5 - A referida Estratégia privilegia o aproveitamento do património edificado existente, articulando a resposta às necessidades habitacionais com a reabilitação urbana, a valorização do território e a promoção da inclusão social; ----------

6 - O Plano Diretor Municipal da Guarda, objeto de revisão publicada através do Aviso n.º 30765/2025/2, de 18 de dezembro, estabelece, no seu artigo 2.º, como objetivos estratégicos a promoção pública de habitação (OE3), a reabilitação e requalificação urbanas e a valorização do património construído (OE6), bem como a fixação da população e o rejuvenescimento da sua estrutura etária (OE11); --------

7 - Nos termos dos artigos 80.º, 81.º e 83.º do Regulamento do PDM, o Centro Histórico da Guarda constitui uma área urbana cuja valorização pressupõe a regeneração do tecido edificado, a preservação do património e o reforço da função habitacional; ----------

8 - O imóvel em apreço encontra-se inserido na Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Urbano Consolidado da Cidade da Guarda e Área Envolvente, cuja delimitação foi aprovada pela Assembleia Municipal da Guarda, em sessão de 28 de fevereiro de 2023, e publicada através do Aviso (extrato) n.º 22626/2023, de 23 de novembro, constituindo a sua aquisição e posterior reabilitação uma intervenção alinhada com os objetivos de valorização do património edificado, regeneração urbana e reforço da função habitacional; ----------

9 - A aquisição e reabilitação de imóveis localizados no Centro Histórico, destinados à criação de habitação pública, contribui para a concretização dos objetivos estabelecidos nos instrumentos municipais de planeamento e de política habitacional, promovendo simultaneamente a revitalização desta área da cidade;

10 - O imóvel localizado na Rua do Torreão, 6300-558 Guarda, identificado na documentação predial e matricial anexa ao processo, apresenta características de localização e potencial de utilização habitacional que justificam a sua integração na estratégia municipal de reforço da oferta de habitação pública; ----------

11 - A intervenção pretendida consiste na aquisição e posterior reabilitação do referido imóvel, com vista à sua afetação a habitação, permitindo a valorização do património construído e o aproveitamento de uma edificação existente, em conformidade com os princípios da sustentabilidade e da regeneração urbana; ------

12 - A concretização desta intervenção reveste-se de interesse público, na medida em que contribui para a prossecução das atribuições municipais em matéria de habitação, reabilitação urbana e ordenamento do território; ----------

13 - Nos termos do artigo 1.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, os bens imóveis e os direitos a eles inerentes podem ser expropriados por causa de utilidade pública compreendida nas atribuições da entidade expropriante, mediante o pagamento de justa indemnização; ----------

14 - O artigo 2.º do mesmo Código estabelece que o procedimento expropriativo deve observar os princípios da legalidade, justiça, igualdade, proporcionalidade, imparcialidade e boa-fé, salvaguardando os direitos e interesses legalmente protegidos dos proprietários e demais interessados;----------

15 - Em cumprimento do disposto no artigo 11.º do Código das Expropriações, o Município da Guarda promoveu diligências com vista à aquisição do imóvel por via de direito privado, não tendo sido possível alcançar acordo com os respetivos proprietários, conforme documentação integrante do processo;----------

16 - A proposta de aquisição do imóvel por via de direito privado, nos termos do artigo 11.º do Código das Expropriações, foi submetida à apreciação da Câmara Municipal da Guarda e aprovada em reunião realizada no dia 29 de dezembro de 2023; ----------

17 - Na sequência da referida deliberação, o Município promoveu as diligências necessárias à aquisição amigável do imóvel, não tendo, contudo, sido possível alcançar acordo com os respetivos proprietários, conforme documentação integrante do processo;----------

18 - Não obstante as diligências desenvolvidas, a impossibilidade de concretizar a aquisição por via de direito privado impede o Município de assegurar a disponibilidade do imóvel necessária à realização da intervenção habitacional pretendida; ----------

19 - Neste contexto, considerando o interesse público da intervenção e a necessidade de assegurar a aquisição do imóvel para a concretização dos objetivos municipais de habitação, considera-se justificado o recurso ao procedimento expropriativo, com observância dos princípios da necessidade, adequação e proporcionalidade; ----------

20 - O artigo 10.º do Código das Expropriações estabelece que a resolução de expropriar deve ser devidamente fundamentada, identificando expressamente a causa de utilidade pública e a norma habilitante, os bens a expropriar, os proprietários e demais interessados conhecidos, a previsão dos encargos e o enquadramento nos instrumentos de gestão territorial aplicáveis; ----------

21 - A identificação do imóvel, dos respetivos proprietários e demais interessados, bem como os elementos relativos ao seu enquadramento urbanístico e à previsão dos encargos financeiros com a expropriação, constam da documentação anexa à presente proposta, da qual constitui parte integrante; ----------

22 - Nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 10.º do Código das Expropriações, o montante previsível dos encargos com a expropriação,

determinado com base em avaliação efetuada por perito da lista oficial e documentada em relatório, ascende a 85000€ (oitenta e cinco mil euros); ----------

23 - A alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribui à Câmara Municipal competência para propor a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação; ----------

24 - Nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Código das Expropriações, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 160/2026, de 4 de agosto, compete à Assembleia Municipal declarar a utilidade pública das expropriações de iniciativa municipal, mediante proposta fundamentada da Câmara Municipal, nos termos do artigo 10.º do mesmo Código; ----------

25 - Assim, considerando o interesse público da intervenção, a sua articulação com os objetivos municipais de habitação e reabilitação urbana e a impossibilidade de concretizar a aquisição do imóvel por via de direito privado, considera-se justificada a aprovação da resolução de expropriar, com vista à subsequente declaração de utilidade pública pela Assembleia Municipal. ----------

26 - Face ao exposto, considerando o interesse público associado à concretização da política municipal de habitação, o enquadramento da intervenção nos instrumentos municipais de planeamento e de política habitacional e, em particular, a impossibilidade de concretizar a aquisição do imóvel por via amigável, não obstante as diligências promovidas pelo Município, considera-se justificado o recurso ao procedimento expropriativo, tendo em vista a sua aquisição e posterior integração no parque habitacional municipal. ----------

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que, ao abrigo do disposto na alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12

de setembro, conjugado com os artigos 1.º, 2.º, 10.º, 11.º e 14.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, e com o artigo 37.º da Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro, todos na sua redação atual, delibere a presente proposta que visa o seguinte:----------

1 - Aprovar a resolução de expropriar o imóvel localizado na Rua do Torreão, 6300-558 Guarda, identificado nos documentos anexos à presente proposta, destinado à sua reabilitação e integração no parque habitacional municipal, nos termos do artigo 10.º do Código das Expropriações; ----------

2 - Aprovar a submissão à Assembleia Municipal da proposta fundamentada de declaração de utilidade pública da expropriação, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Código das Expropriações, acompanhada dos elementos que integram o processo, incluindo a identificação do imóvel e dos respetivos proprietários, a documentação relativa à tentativa de aquisição amigável, a avaliação pericial e os elementos de enquadramento urbanístico; ----------

3 - Aprovar, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 10.º do Código das Expropriações, a previsão dos encargos com a expropriação no montante de 85 000€ (oitenta e cinco mil euros), conforme avaliação efetuada por perito qualificado, documentada em relatório integrante do processo."--------

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Alguma questão? Esta resolução de expropriar, tinha havido, inclusive aqui na Câmara, no mandato anterior, a aprovação do montante a dar pelo edifício. Entretanto, as heranças não se entendem, faleceu uma pessoa, enfim… é aquilo que todos nós já sabemos. E nós não podemos esperar, porque há uma empreitada que está adjudicada e, portanto, temos que tomar posse. Se não é

de uma forma, é da outra: resolução de expropriar nos termos da lei, para que possamos dar seguimento a este processo e não ficarem seis fogos para trás. Basicamente, é isto." ----------

- António Monteirinho, Vereador: "Eu penso que li bem, este edifício também estará destinado à habitação e ao compromisso daquilo que a é carta da habitação do 1º Direito. Certo?" ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Sim. Aliás, no mandato anterior foi aprovado adquirir este edifício para habitação e por este montante." ----------

- António Monteirinho, Vereador: "Pois, a aprovação já foi em 2023. Só deixar esta pequena nota: o Partido Socialista, em conformidade com aquilo que tem sido a sua postura em relação ao centro histórico, e a solução que nos é proposta é para a recuperação do centro histórico, que é mais uma casa, não sabemos quando estará concluída, mas, em função daquilo que têm sido as propostas apresentadas pela autarquia e daquilo que é a visão que o Partido Socialista tem para a recuperação do centro histórico, votará favoravelmente com estas condicionantes. No entanto, gostaria de realçar que ficaríamos mais seguros se tivesse sido feita uma avaliação. Esta avaliação já tem três anos, se calhar o valor ainda seria mais baixo."----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Infelizmente não. É mesmo ao contrário. Eu sei do que estou a falar, senhor Vereador, porque isto está a galopar, infelizmente." --------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. ----------

PONTO 4 – CANDIDATURA DO MUNICÍPIO DA GUARDA A CAPITAL PORTUGUESA DA CULTURA 2028 ----------

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vereadora Cláudia Guedes do seguinte teor: ----------

"Proposta VCG n.º 87/2026

(Mandato 2025-2029)

A cultura constitui uma dimensão fundamental das políticas públicas de desenvolvimento dos territórios, assumindo um papel determinante na valorização das identidades locais, na promoção da coesão social e territorial, no estímulo à participação cívica, na qualificação dos espaços e das comunidades e na capacidade de afirmação dos municípios no contexto nacional e internacional. ----------

Neste enquadramento, a iniciativa Capital Portuguesa da Cultura representa uma oportunidade para os municípios portugueses desenvolverem programas culturais de dimensão e alcance diferenciadores, articulados com estratégias de desenvolvimento cultural de médio e longo prazo e capazes de produzir impactos que ultrapassem o período de realização da própria iniciativa. ----------

A Portaria n.º 189/2026/1, de 22 de abril, instituiu a iniciativa Capital Portuguesa da Cultura para os anos de 2028 e 2029 e aprovou o respetivo Regulamento do Procedimento Concursal. ----------

Por sua vez, o Aviso n.º 10056-A/2026/2, de 30 de abril, tornou público o convite à apresentação de candidaturas para a designação do município que receberá o título de Capital Portuguesa da Cultura em 2028, estabelecendo as condições, os critérios e os elementos que devem integrar as respetivas candidaturas. ----------

O Município da Guarda reúne as condições de elegibilidade previstas no referido procedimento, encontrando-se, por conseguinte, em condições de apresentar a sua candidatura à edição de 2028.----------

A candidatura da Guarda parte do reconhecimento de que a cultura constitui um dos principais instrumentos de valorização do território e de construção de uma

visão de futuro para o concelho, procurando transformar a condição geográfica, histórica e territorial da Guarda numa vantagem competitiva e num elemento diferenciador da sua afirmação cultural. ----------

A Guarda possui uma identidade singular, marcada pela sua história, pelo património material e imaterial, pela sua condição de cidade de altitude e de fronteira, pela relação com as comunidades e pelas características próprias de um território de interior. ----------

Estas circunstâncias conferem ao concelho uma dimensão cultural que importa valorizar e projetar, não apenas enquanto expressão da sua memória e identidade, mas também enquanto espaço de criação contemporânea, inovação, participação e produção artística. ----------

O território da Guarda dispõe de um conjunto diversificado de equipamentos, estruturas, agentes culturais, associações, coletividades, instituições de ensino e demais entidades que contribuem para a dinamização da vida cultural local e que constituem uma base relevante para o desenvolvimento de uma estratégia cultural mais integrada e ambiciosa. ----------

A candidatura pretende, por isso, reforçar as condições existentes para a criação e produção cultural no concelho, valorizando os agentes locais e promovendo novas oportunidades de cooperação, capacitação, formação, circulação e apresentação de projetos. ----------

Pretende igualmente aproximar a cultura das populações, assegurando que a programação e as oportunidades de participação não se concentrem exclusivamente na cidade, mas alcancem as freguesias e os diferentes lugares do concelho, reconhecendo a diversidade territorial e comunitária da Guarda. ----------

A dimensão territorial assume, neste contexto, particular relevância. A Capital Portuguesa da Cultura deverá constituir uma oportunidade para reforçar a ligação entre a cidade e o restante território concelhio, criando novas dinâmicas de participação e permitindo que diferentes comunidades sejam simultaneamente destinatárias e protagonistas da programação cultural. ----------

A candidatura deverá ainda contribuir para identificar e reduzir as barreiras que condicionam o acesso à cultura, promovendo uma participação mais ampla e inclusiva e criando condições para que diferentes públicos, independentemente da idade, condição económica, localização geográfica ou contexto social, possam beneficiar da atividade cultural e participar na sua construção. ----------

A condição de fronteira da Guarda constitui, igualmente, um elemento diferenciador que importa assumir como oportunidade. A proximidade geográfica e histórica com Espanha permite aprofundar relações de cooperação cultural transfronteiriça, estimular a circulação de artistas e projetos e afirmar a Guarda como espaço de encontro, diálogo e criação entre diferentes territórios e comunidades. ----------

Neste sentido, a candidatura poderá contribuir para reforçar a posição da Guarda enquanto território cultural de ligação entre o litoral e o interior, entre diferentes regiões portuguesas e entre Portugal e Espanha, ampliando a sua capacidade de estabelecer redes de cooperação nacionais e internacionais. ----------

A iniciativa deverá, simultaneamente, constituir uma oportunidade para fortalecer as estruturas culturais e associativas do concelho, promovendo a sua capacitação e sustentabilidade e criando condições para uma maior profissionalização do setor cultural. ----------

Importa, igualmente, que o processo de candidatura e a eventual concretização do programa Capital Portuguesa da Cultura contribuam para a criação de instrumentos de planeamento cultural de médio e longo prazo, permitindo consolidar uma política cultural municipal coerente, transversal e orientada para resultados duradouros.----------

A candidatura deverá, por isso, ser entendida para além da realização de um programa cultural em 2028. Deverá constituir um processo de transformação e qualificação do território, capaz de gerar conhecimento, competências, redes, públicos, projetos e novas formas de participação que permaneçam para além daquele ano.----------

A cultura deverá ainda ser entendida como uma política transversal, capaz de estabelecer pontes com áreas como a educação, a juventude, o turismo, o património, o desenvolvimento económico, a sustentabilidade, a regeneração urbana e a valorização do território. ----------

O trabalho de preparação desenvolvido pelo Município permitiu estruturar uma candidatura assente numa visão de valorização da identidade cultural da Guarda, de reforço da capacidade de criação artística de base local e de afirmação do concelho enquanto território de produção, participação e cooperação cultural. ----------

São objetivos gerais da candidatura:----------

a) Reforçar a criação e a produção artística no território, valorizando os agentes culturais locais e promovendo a sua articulação com estruturas e criadores de âmbito nacional e internacional;----------

b) Promover uma participação cultural mais ampla, envolvendo as comunidades locais na definição, construção e concretização das iniciativas;----------

c) Alargar o acesso à cultura, através de uma programação mais descentralizada e próxima das populações, com particular atenção às freguesias e aos territórios de menor oferta cultural; ----------

d) Identificar e contribuir para a remoção das barreiras económicas, sociais, territoriais e outras que dificultem a participação cultural;----------

e) Capacitar as estruturas culturais, artísticas, associativas e comunitárias existentes no concelho, reforçando a sua sustentabilidade e capacidade de intervenção; --------

f) Valorizar o património material e imaterial da Guarda, estabelecendo relações entre memória, identidade e criação contemporânea; ----------

g) Aprofundar a cooperação cultural transfronteiriça, promovendo relações com instituições, municípios, agentes e comunidades do território espanhol; ----------

h) Reforçar a cooperação cultural com outros municípios e instituições nacionais, criando redes de partilha, criação e circulação; ----------

i) Promover a articulação entre cultura, educação, juventude, turismo, património, desenvolvimento económico e sustentabilidade;----------

j) Desenvolver instrumentos de planeamento e avaliação que permitam consolidar uma estratégia cultural municipal de médio e longo prazo;----------

k) Reforçar a capacidade de projeção nacional e internacional da Guarda enquanto território de cultura, criação e participação; ----------

l) Assegurar que o processo Capital Portuguesa da Cultura produz um legado duradouro, com impacto nas estruturas, nos agentes, nos públicos, nas redes de cooperação e nas políticas culturais municipais.----------

A candidatura constitui, deste modo, uma oportunidade para a Guarda afirmar a sua identidade sem a reduzir ao seu património ou à sua história, valorizando igualmente a capacidade de criação e inovação das suas comunidades. ----------

Pretende-se uma candidatura que reconheça a especificidade do território de interior e de fronteira, não como uma limitação, mas como uma condição diferenciadora a partir da qual seja possível construir novas relações, novas oportunidades e novas formas de participação cultural. ----------

Pretende-se igualmente que este processo seja construído com o território, envolvendo os agentes culturais, as associações, as freguesias, as instituições de ensino, os jovens, as comunidades, as empresas e demais parceiros que possam contribuir para a concretização de uma estratégia cultural partilhada. ----------

A Capital Portuguesa da Cultura deverá, assim, constituir para a Guarda um momento de afirmação, mas também de consolidação. Um momento capaz de dar maior visibilidade ao trabalho que já existe, de criar novas oportunidades para quem produz e participa na cultura e de estabelecer condições para que esse trabalho tenha continuidade. ----------

Mais do que procurar apenas o reconhecimento associado ao título, a candidatura pretende afirmar uma visão de futuro para o concelho, colocando a cultura como instrumento de coesão, participação, qualificação territorial, desenvolvimento e projeção externa. ----------

Nestes termos, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda que se digne submeter ao órgão executivo para emitir a competente deliberação ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º

e nas demais disposições aplicáveis do artigo 33 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o seguinte âmbito: ----------

1. Aprovar a apresentação da candidatura do Município da Guarda à iniciativa Capital Portuguesa da Cultura para o ano de 2028, nos termos da Portaria n.º 189/2026/1, de 22 de abril, e do Aviso n.º 10056-A/2026/2, de 30 de abril;----------

2. Aprovar os objetivos gerais e os princípios orientadores da candidatura constantes da presente proposta; ----------

3. Assumir, na qualidade de município proponente, a responsabilidade legal, financeira e política inerente à apresentação da candidatura e, caso o Município da Guarda venha a ser selecionado, à preparação e execução do programa Capital Portuguesa da Cultura 2028, nos termos legalmente aplicáveis; ----------

4. Identificar como responsáveis pela candidatura da Guarda a Capital Portuguesa da Cultura 2028, para os efeitos previstos no procedimento concursal: ----------

a) O responsável político: Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal da Guarda; ----------

b) O responsável técnico: Rui José Rolo Esteves Pires;----------

5. Delegar no Presidente da Câmara Municipal da Guarda os poderes necessários para praticar todos os atos e desenvolver todos os procedimentos indispensáveis à instrução, preparação, formalização e submissão da candidatura, bem como para assegurar as diligências subsequentes que se revelem necessárias no âmbito do respetivo procedimento; ----------

6. Mandatar os serviços municipais competentes para assegurar a articulação técnica, administrativa e documental necessária à preparação e submissão da

candidatura, promovendo a articulação com as entidades, instituições, agentes culturais, estruturas associativas, freguesias e demais parceiros considerados relevantes." ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Vocês devem ter recebido, entretanto, um e-mail para dia 19, tal como tínhamos falado há algumas semanas, e este é tão só e simplesmente o pró-forma daquilo que é exigível na candidatura. Alguma questão?" ----------

- António Monteirinho, Vereador: "Senhor Presidente, em relação a isto, sendo certo que vamos ter aquela conversa um bocado mais restrita para sabermos aquilo que efetivamente se vai passar, nós gostaríamos de ver respondidas algumas questões, considerando aquilo que é o princípio que o Partido Socialista já definiu, que é apoiar esta candidatura independentemente de qualquer circunstância. Mas depois gostaríamos de ver aqui algumas questões discutidas: a questão do orçamento, a questão do seu dossiê e eventualmente a programação. Na altura em que tivemos a primeira reunião com a direção executiva que estava a elaborar a candidatura, foi-nos transmitido que também haveria uma procura incessante de apoios, nomeadamente no que diz às entidades privadas, no mecenato, digamos assim. Portanto, eu aqui pouco mais posso acrescentar acerca disso. Nessa reunião, então, teremos oportunidade para escalpelizar ao pormenor cada uma destas dúvidas que nós temos. Muito obrigado."----------

- Alexandra Isidro, Vereadora: "Senhor Presidente, deixar então aqui a nota. Hoje recebemos efetivamente um e-mail da senhora Vereadora a convidar para a reunião. Portanto, isto não é para votar hoje?" ----------

- Sérgio Costa. Presidente: "Não, é para votar hoje. Senhora Vereadora, vamos ver se nos entendemos. Isto não tem nada a ver com o conteúdo da candidatura. Isto é um documento formal, e desculpe tê-la interrompido… diga?" ----------

- Alexandra Isidro, Vereadora: "Eu já continuo depois. Não faz mal."----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Isto é um documento meramente formal, que é exigível na candidatura. Não tem nada a ver com o conteúdo da candidatura. Isto é o compromisso para a candidatura, tão só e simplesmente. As outras questões são apresentadas na aludida reunião que há pouco já foi referenciada."----------

- Alexandra Isidro, Vereadora: "Certo. Mas deixe-me só explicar o porquê, senhor Presidente. A proposta que hoje é apresentada é basicamente igual à que nos foi apresentada na reunião de dia 11 de setembro. Retiraram aqui dois pontos do ponto 2 e do ponto 3, onde se falava nos documentos em anexo, que eu referi na altura que não estavam aqui constantes, e os documentos que integram o processo e isto agora foi retirado. Mas, senhor Presidente, os pressupostos que levaram à retirada da proposta da reunião de dia 11 de setembro, mantêm-se iguais. Nós, na altura, aquilo que falámos aqui foi que nós tínhamos todos, enquanto Vereadores do Executivo, que nos vincular à apresentação da candidatura. Tudo bem, vamo-nos vincular. Mas efetivamente precisávamos de saber os documentos, precisávamos de saber a fundamentação da candidatura, a programação, pelo menos o orçamento. O ponto 3 da proposta, senhor Presidente, diz assim, e eu vou ler o que é que nós estamos aqui a votar: "temos que assumir, na qualidade de Município proponente (e, portanto, assumimos todos os sete que aqui estamos), a responsabilidade legal, financeira e política inerente à apresentação da candidatura e, caso o Município venha a ser selecionado, à preparação e execução do programa Capital Portuguesa

da Cultura, nos termos legalmente aplicáveis". Ora, nós continuamos como estávamos na reunião de 11 de setembro: desconhecemos o conteúdo da candidatura, desconhecemos o seu orçamento. Como é que nos podemos vincular com uma deliberação, como aconteceu no dia 11 de setembro? Nós temos o dever de participar, obviamente, e também temos o direito de dispor dos elementos técnicos para tomarmos uma decisão responsável e consciente. Acho que é uma questão de respeito institucional. E o senhor Presidente disse, claramente, na reunião de 11 de setembro, ficou aqui acordado, como disse também o senhor Vereador António Monteirinho, que nós íamos ter uma reunião e que depois da reunião poderíamos aprovar o documento. Eu não estou aqui a pôr em causa este documento que aqui está. Mas acho que era mais correto, foi aquilo que o senhor Presidente se comprometeu aqui connosco. E eu acho que, francamente, palavra dada é palavra honrada, e o senhor Presidente disse claramente que íamos ter uma reunião e, depois, sim, então podemos aprovar a candidatura. Mas com todo o gosto aprovaremos a candidatura. Agora, acho que não é correto, francamente, os pressupostos são os mesmos pelo facto de termos retirado a proposta na reunião de 11 de setembro. Os pressupostos mantêm-se iguais, senhor Presidente. E, portanto, ainda que tenha havido esta convocatória, este convite para a reunião, que saudamos, continuamos na mesma. Eu quero acreditar que o Presidente da Câmara tem palavra e a palavra que deu foi efetivamente que íamos ter uma reunião. Portanto, aquilo que eu proponho, outra vez, é que façamos a reunião. Já houve tempo mais do que suficiente. Façamos a reunião e, depois, sim, aprovamos. Esta é a nossa proposta."----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Senhora Vereadora, quer acrescentar alguma coisa, por favor?" ----------

- Cláudia Guedes, Vereadora: "Sim, boa tarde a todos. Este documento não diz respeito ao conteúdo da candidatura. Este documento é só o lançamento da candidatura. Como o senhor Presidente se tinha comprometido, e muito bem, e é o que nós vamos fazer no dia 19, que a candidatura já está num grau de maturidade em que é possível ser apresentada, e é isso que vamos fazer. Este documento que vos trazemos aqui, não tem a ver com o conteúdo. Vocês não estão aqui a comprometer-se com nenhum conteúdo. O que está aqui é o lançamento administrativo da candidatura. Se acompanham, e devem acompanhar, todas as candidaturas que já foram feitas a nível nacional, este documento já foi aprovado por quase todas e sempre com unanimidade. Este documento não compromete nada, é apenas o lançamento administrativo da candidatura. Não percebo porque é que aqui levanta tantas questões, porque, de facto, aqui não estão a dizer que vamos fazer este ou aquele evento. Não. Aqui só estão a dizer que estamos a lançar com dois responsáveis: o responsável político, que é o senhor Presidente, e o responsável técnico, que é o Dr. Rui Pires. Aqui, este documento, não compromete mais do que isso. É apenas um documento administrativo que, por acaso, tem que ir a acompanhar a candidatura." ----------

- Alexandra Isidro, Vereadora: "Certo. Eu percebi isso. Mas também percebo que nós temos a responsabilidade legal, financeira e política, é aquilo que cá está. E, portanto, os pressupostos são exatamente os mesmos da reunião de dia 11 de setembro e, na altura, foi retirada a proposta. Nós vamos, obviamente, votar a favor este ponto. É óbvio que vamos votar a favor. Fomos nós que propusemos também a

candidatura e que incentivámos e propusemos. Demos a ideia. Não estou a dizer que a ideia é a única, senhora Vereadora. Nós demos a ideia, na altura, no dia 11 de maio. Nós apresentámos aqui este desafio, digamos assim, para todos fazermos a candidatura da Guarda à Capital Portuguesa da Cultura. Mas, no entanto, parece-me que há aqui um processo mal conduzido. Eu, obviamente, não sendo retirado o ponto para votação, que nós vamos votar favoravelmente, gostaria de fazer uma declaração de voto.” ----------

- Sérgio Costa, Presidente: “Declaração de voto, por favor.” ----------

- Alexandra Isidro, Vereadora: “Na reunião de Câmara de 11 de maio, os Vereadores da Coligação PSD/CDS/IL propuseram e incentivaram o Executivo Municipal a apresentar uma candidatura da Guarda à iniciativa Capital Portuguesa da Cultura 2028. Fizemo-lo por convicção, por reconhecermos que a Guarda reúne condições sólidas para apresentar uma candidatura credível e ambiciosa, valorizando 25 anos de investimento cultural, o seu património material e imaterial, as infraestruturas culturais consolidadas, a capacidade de mobilização da comunidade e a sua relevante dimensão regional e transfronteiriça. Com este espírito construtivo, manifestámos a nossa inteira disponibilidade para colaborar, recolhemos contributos e ideias, procurámos envolver pessoas com conhecimento e experiência na área cultural e solicitámos reuniões de trabalho para participar na construção de um projeto que entendemos dever ser de toda a Guarda. Infelizmente, essa disponibilidade não teve a correspondência que esperávamos. Na reunião de 11 de setembro, perante a necessidade de uma deliberação camarária que aprovasse a apresentação da candidatura, nos termos da Portaria n.º 189/2026/1, de 22 de abril, solicitámos a retirada do ponto da ordem de trabalhos,

por falta de elementos indispensáveis a uma decisão devidamente fundamentada. Não estava em causa a nossa concordância com a candidatura, mas o direito e o dever dos Vereadores conhecerem aquilo que são chamados a aprovar. O senhor Presidente comprometeu-se então a promover uma reunião de apresentação da candidatura, para que todos pudéssemos conhecer o projeto, esclarecer dúvidas e votar em consciência. Este compromisso não foi cumprido. Embora tenhamos sido hoje convidados para uma reunião agendada para dia 19 de novembro, o senhor Presidente insistiu em submeter desde já a proposta à votação da Câmara, sem que os Vereadores tivessem acesso ao documento de fundamentação, à programação prevista e ao respetivo orçamento. Não concordamos com este modus operandi, que desvaloriza o diálogo institucional, ignora a disponibilidade de colaboração da oposição e parece pretender reduzir a participação dos Vereadores à mera legitimação de decisões previamente tomadas. Não se compreende a insistência em votar antes de informar, sobretudo quando a reunião destinada a prestar esclarecimentos já está agendada. Palavra dada deve ser palavra honrada. E lamentamos que o senhor Presidente não tenha cumprido aquilo a que se comprometeu perante os Vereadores. Mas não confundimos a nossa discordância quanto à condução deste processo com a importância da candidatura para a Guarda. Não daremos ao senhor Presidente qualquer pretexto para alimentar dramatismos ou vitimizações, nem permitiremos que uma legítima exigência de informação e participação seja apresentada como uma manifestação de oposição à candidatura. A candidatura não pertence ao Presidente da Câmara, nem à maioria que governa o Município. Foi por acreditarmos neste projeto que propusemos a candidatura…”---

- Sérgio Costa, Presidente: "Senhora Vereadora, já ultrapassou o tempo. As declarações de voto não são intervenções de fundo." ----------

- Alexandra Isidro, Vereadora: "Certo. Que nos disponibilizámos para colaborar e votámos hoje favoravelmente a apresentação da candidatura da Guarda a Capital Portuguesa da Cultura 2028. Este voto favorável não significa que abdiquemos da exigência de transparência, do direito à informação ou do dever de acompanhar criticamente o processo. Significa que colocamos o interesse da Guarda acima das divergências políticas e institucionais. Continuamos, senhor Presidente, disponíveis para trabalhar, apresentar propostas e contribuir para uma candidatura ambiciosa, mobilizadora e capaz de deixar uma marca duradoura no futuro da Guarda. Muito obrigada." ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. ----------

PONTO 5 – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DO HOTEL TURISMO COMO IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL----------

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vereadora Cláudia Guedes do seguinte teor: ----------

"Proposta VCG n.º 91/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: ----------

A Câmara Municipal da Guarda, através da Divisão de Cultura e Turismo, Museus, Património e Arqueologia, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas, tem como missão conhecer, estudar, proteger, valorizar e divulgar o património

cultural do concelho, promovendo a sua fruição e contribuindo para a valorização cultural e turística do território.----------

O Hotel Turismo é um imóvel de qualidades arquitetónicas distintas, implementado numa zona nobre da cidade, destacando-se pela sua arquitetura única, exibindo um estilo raro na região e um marco na história local que reflete a época da sua construção e o desenvolvimento da cidade da Guarda no século XX.----------

O imóvel não se encontra classificado conforme disposto no Título IV Artigos14º a 19º da "Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural em Portugal";----------

E que: ----------

A SLICEDAYS – HOTELARIA, LDA. e GREEN LINCE – HOTELS & RESORTS AÇORES, LDA., detentores de um "contrato de arrendamento com opção de compra, para fins não habitacionais", vêm solicitar, ao Município da Guarda, a abertura do procedimento de classificação do imóvel como Imóvel de Interesse Municipal com uma "Zona Geral de Proteção de 50m contados dos limites externos do imóvel". ----------

A empreitada de reabilitação do Hotel Turismo permitirá recuperar totalmente o emblemático edifício que marca a paisagem urbana da cidade. ----------

- A preservação deste imóvel possibilitará a manutenção de uma ligação tangível com o passado. ----------

- A classificação do Hotel Turismo como Imóvel de Interesse Municipal promoverá a valorização do património arquitetónico e histórico do concelho da Guarda, incitando a sua preservação, promovendo a identidade local e garantindo que futuras gerações possam apreciar e usufruir deste património valioso. ----------

Propõe-se: ----------

A abertura do procedimento de classificação do Hotel Turismo como Imóvel de Interesse Municipal, nos termos previstos no artigo 8.º do DL n.º 309/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, por remissão do artigo 57.º do mesmo diploma, tendo por base os seguintes critérios referidos no Artigo 21º do mesmo decreto: ----

a) Histórico - Ligação ao desenvolvimento urbanístico e turístico do concelho e da região no século XX; ----------

d) Arquitetónico – Projeto arquitetónico com linguagem arcaizante e inserido na doutrina arquitetónica do "Culturalismo" sendo o "estilo português" presente na decoração de interiores, único no espaço urbano da cidade; ----------

h) Social - Espaço emblemático da memória coletiva da Guarda e de referência na paisagem urbana, em processo de reabilitação para usufruto público. ----------

Esta proposta baseia-se na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, que define as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, e no Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, que estabelece o regime jurídico da classificação de bens imóveis de interesse cultural, visando a preservação e valorização do património cultural municipal. ----------

Em anexo submete-se documentação. ----------

Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda que se digne submeter ao digno órgão Executivo para apreciação e votação, ao abrigo das alíneas a), e) e m) do art.º 23.º e alínea t) do n.º 1 do art.º 33.º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação. ----------

Anexos: ----------

- Requerimento da SLICEDAYS – HOTELARIA, LDA. e GREEN LINCE – HOTELS & RESORTS AÇORES, LDA.; ----------

- Informação nº 38879 com Parecer Técnico da Divisão de Cultura e Turismo – Secção Património Cultural. ----------

- Proposta de abertura de procedimento de classificação como Monumento de Interesse Municipal do Hotel Turismo da Guarda (tendo por base os elementos do Requerimento Inicial do Procedimento de Classificação de Imóveis do Património Cultural I.P).” ----------

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. ----------

- António Monteirinho, Vereador: “Senhor Presidente, nada a declarar em relação a isto. Acho que tem todo o interesse que seja considerado um processo de interesse municipal. Acho que é uma forma de acelerar todos os procedimentos e, como tal, uma vez que queremos que o hotel seja o mais depressa possível devolvido à cidade e à sua convivência sã, votaremos favoravelmente. Muito obrigado.” ----------

- Sérgio Costa, Presidente: “Alguma questão, senhores Vereadores?” ----------

- Alexandra Isidro, Vereadora: “Sim, só uma dúvida relativamente a duas questões, senhor Presidente. Obviamente que votaremos a favor da classificação do Hotel de Turismo como imóvel de interesse municipal. É um passo importante. Perguntar-lhe aqui relativamente a questões práticas, isto tem a ver com questões de investimento e de financiamento e também com isenção, creio, de IMI e IMT. Não sei se me pode explicar relativamente a esta questão e, sobretudo, também, no caso de obras de reabilitação, se se vai aplicar, fruto desta classificação, a tal questão dos 6% de IVA ao invés dos 23%. Eram estas questões que lhe queria

colocar relativamente a isto, obviamente que estamos de acordo. Mas deixávamos também aqui, já que estamos a falar de imóveis de interesse municipal, que se pudesse também começar a desenvolver esse procedimento de classificação em alguns edifícios municipais que importa preservar. Nomeadamente, há uma questão que nos preocupa e que tem a ver também com o comércio tradicional e com as lojas com história. E, de facto, se calhar, a Câmara também tem que ter aqui um papel importante naquilo que é a preservação da história da cidade. Estamos a falar, eu vou dar um exemplo relativamente àquela loja, à Loja das Meias, que já não tem aquela fachada, o *lettering* que estava lá foi alterado. E agora, recentemente, aquela loja ao lado da Casa Augusto Gil, que era a antiga Zanik, que tinha um *lettering* de *Art Déco* que dizia Novidades, também desapareceu agora com uma publicidade de uma loja de roupa infantil. Acho que este tipo de iniciativas de declarar e de fazer classificação de interesse municipal de determinados imóveis que têm particular relevância e particular interesse para a nossa cidade, será de incentivar. Eu deixava só aqui algumas notas, para além destas lojas com história, deste comércio com tradição, deixava eventualmente algumas sugestões de imóveis para futura classificação: o cineteatro, o antigo edifício da Caixa Geral de Depósitos, o edifício do Montepio Egitaniense, o do Novo Banco, aquela casa com os azulejos junto do restaurante Caçador que diz Casa Natália, o edifício da Loja das Meias, a Capela da Guarda Gare, vulgo da Lurdinhas, entre outras; aquele edifício neorromântico na Praça Velha, que foi vendido recentemente pela Fundação José Carlos Godinho de Almeida à Fundação Mário Cesariny. São imóveis que importa preservar e valorizar. São também uma forma de salvaguardarmos o património e a tradição, senhor Presidente. Congratulando-nos, obviamente, com esta classificação do

Hotel Turismo de interesse municipal, mas gostávamos de deixar também aqui estas sugestões para futuro. Muito obrigada."----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. ----------

PONTO 6 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE CONDECORAÇÕES DO MUNICÍPIO DA GUARDA----------

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: ------

"Proposta PCM n.º 259/2026

(Mandato 2025-2029)

No âmbito do Dia da Cidade, o Presidente propõe, ao abrigo do Regulamento Municipal de Condecorações (DR, 2.ª série, n.º 202, de 15/10/2015), a atribuição de condecorações como expressão de reconhecimento e gratidão a personalidades e instituições que enriqueceram a vida do concelho e projetaram o nome da Guarda. As distinções pretendem afirmar valores que a Guarda quer preservar: cultura, memória, criatividade, solidariedade, capacidade de servir, coragem de empreender e de resistir, e a ligação à Guarda como forma de construir futuro.----------

MEDALHA DE MÉRITO – GRAU PRATA ----------

(COM TÍTULO DE CIDADÃO DE MÉRITO) ----------

Luís Filipe Reis (músico) ----------

Levou a sua arte a públicos muito para além da Guarda sem nunca renegar a ligação à cidade. O seu percurso mostra que o interior produz talento e cultura. É reconhecido pela proximidade com o público e como representante de uma geração de artistas que se afirmou fora dos grandes centros. A homenagem estende-se à cultura e aos artistas da Guarda.----------

Júlio Cunha (artista plástico) ----------

Décadas de criação que expressam a vida cultural da Guarda. Demonstra que a cultura é uma forma essencial de identidade e projeção, e inspira as novas gerações de criadores. ----------

Nuno Miles (artista plástico/arte urbana) ----------

Simboliza uma nova geração de guardenses que, com linguagens contemporâneas, estabelece pontes entre o território e os espaços culturais nacionais e internacionais. Representa uma Guarda aberta, criativa e que arrisca, exemplo disso são os seus trabalhos de street art espalhados pela guarda, pelo país e além-fronteiras. ----------

Pedro Figueiredo (escultor) ----------

Autor da obra O Anjo da Guarda, símbolo de proteção, fé e esperança, nascido das raízes e da identidade guardense. Uma obra que transporta consigo a alma de um território e a esperança de um povo. Artista de renome cuja obra (uma réplica do anjo da guarda) foi este ano entregue ao Papa. O seu trabalho mostra que a interioridade não é ausência de talento é força que projeta o nome do concelho além-fonteiras, sempre com a Guarda no Coração, outra das suas obras que se destaca na cidade. ----------

Rui Miragaia (escultor) ----------

Natural do Jarmelo e filho do último ferreiro da Guarda, fazedor de tesouras de tosquia, transformou a herança familiar numa linguagem artística própria. Das suas obras destacam-se a estátua de D. Sancho I, por encomenda do Município, e A Tesoura, em Donfins. A passagem pelo teatro e cinema e o regresso à Guarda enriqueceram a sua obra. É reconhecido por preservar e reinventar saberes tradicionais, tendo o ferro como matéria prima. ----------

Armindo Monteiro (empresário e dirigente associativo) ----------

Percurso de dimensão nacional que honra a Guarda e prova que a origem no interior não limita a ambição. A distinção tem também uma dimensão política e territorial: valorizar as pessoas e o talento como base da coesão territorial. O Município sublinha que não pretende apropriar-se de um percurso individual, mas reconhecer as raízes como parte da identidade. ----------

João Cardoso (diretor independente do Board COFICAB) ----------

A sua ligação à COFICAB exemplifica a capacidade de uma empresa industrial de referência, integrada em cadeias de valor internacionais, se afirmar a partir do interior. É reconhecido pela criação de emprego qualificado, pela fixação de talento e pela confiança que transmite aos jovens e ao investimento. Valoriza-se quem já investe e produz na Guarda como base da nova centralidade económica. ----------

General António Manuel Bogas (Guarda Nacional Republicana)----------

Compreendeu a dimensão estratégica da Guarda e foi interlocutor decisivo na instalação da UEPS da GNR, estrutura de âmbito nacional. A decisão assentou na capacidade efetiva do território e não numa lógica compensatória. É reconhecido pela visão, persistência e confiança institucional, como "amigo da Guarda" e com gratidão da cidade.----------

Delegação da Guarda da Liga Portuguesa Contra o Cancro / Movimento Vencer e Viver (título de Entidade de Mérito)----------

Mais de vinte anos de voluntariado no apoio a mulheres com cancro da mama e às suas famílias, com proximidade, discrição e esperança. A distinção reconhece a humanidade como parte do desenvolvimento e afirma uma Guarda que cuida e não deixa ninguém sozinho.----------

MEDALHA DE MÉRITO – GRAU OURO ----------

(COM TÍTULO DE ENTIDADE DE MÉRITO) ----------

Rancho Folclórico do Centro Cultural da Guarda ----------

Ativo desde 1967, é guardião da memória coletiva (danças, cantares, trajes, costumes). Assegura a transmissão entre gerações, resistiu às mudanças do tempo e foi embaixador cultural da cidade. Mostra que tradição e futuro são compatíveis, e a distinção é um "abraço da cidade" a todos os que o sustentaram. ----------

Cáritas Diocesana da Guarda e Centro de Apoio à Vida "NAS©ER" ----------

Apoio continuado a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade, centrado na dignidade humana e na possibilidade de recomeço. O trabalho de profissionais e voluntários, muitas vezes invisível, contribui para uma Guarda mais coesa, justa e solidária.----------

Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Guarda ----------

Presença de proximidade e confiança junto de quem enfrenta emergência, doença, solidão, pobreza e fragilidade. É reconhecida pelo serviço humanitário prestado por profissionais, dirigentes e voluntários, que complementa a resposta coletiva e reforça uma comunidade onde ninguém fica para trás. ----------

Casa da Sagrada Família----------

Dedicação a crianças, jovens e famílias, com acolhimento, proteção e afeto, criando condições para que as dificuldades não determinem o futuro de ninguém. Representa uma escolha coletiva por uma sociedade que não abandona as suas crianças, e a homenagem estende-se a todos os que a fizeram "uma casa verdadeiramente humana". ----------

MEDALHA DE HONRA – GRAU OURO ----------

(TÍTULO DE BENEMÉRITA DA GUARDA) ----------

Banda Filarmónica de Famalicão da Serra----------

Instituição de longa continuidade que soube preservar a tradição e renovar-se, funcionando como escola de música e de vida. Forma sucessivas gerações, cria pertença e é parte do património cultural vivo do concelho. Pela natureza excecional da Medalha de Honra, a distinção é de nível superior, reconhece o legado construído e homenageia músicos, maestros, dirigentes e famílias. Tem enquadramento próprio no n.º 1 do artigo 15.º (Capítulo III). ----------

MEDALHA DE EXCELÊNCIA E DEDICAÇÃO----------

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 19.º do Regulamento Municipal de Condecorações, esta medalha visa homenagear os funcionários do Município ou das Freguesias que cumpriram a totalidade do período da sua carreira e que, no exercício do cargo, revelaram assiduidade, comportamento exemplar e reconhecida dedicação.----------

Homenageados: ----------

1. Alberto António Marques----------

2. António José Saraiva de Aguiar ----------

3. António Mariano Batista----------

4. Aurora Josefa Marques Fonte Teixeira ----------

5. Carlos Manuel Andrade Costa ----------

6. Celeste Maria de Jesus Xisto----------

7. Fernanda da Costa dos Santos dos Prazeres ----------

8. Fernando Cardoso Fernandes ----------

9. Fernando Pires Gonçalves----------

10. Joaquina Maria Dias Morgado Martins ----------

11. José Joaquim Martins Teixeira ----------

12. Julieta Augusta Gomes de Ascensão ----------

13. Luís Manuel Lopes Peixoto----------

14. Manuel Alberto dos Santos Diogo----------

15. Maria Amélia Gomes Rodrigues Pires----------

16. Maria Isabel Esteves Bárbara Inês Botelho ----------

17. Maria Isabel Gonçalves dos Reis ----------

18. Maria Isabel Patrício Gonçalves ----------

19. Maria Lurdes Ramos Plácido Ribeiro----------

20. Maria Lurdes Sousa Morais Marques----------

21. Maria Madalena Marques Pascoal da Costa ----------

22. Rosa Fernanda Veiga Trindade da Silva ----------

23. Vitalina dos Anjos Lopes Bento----------

Nestes termos, considerando o engrandecimento da cidade, o percurso cultural e artístico, a relevância cultural, a ligação à cidade da Guarda, e a ainda reconhecida dedicação e zelo demonstrados pelas entidades singulares e coletivas acima identificadas, e remetendo a fundamentação da sua atribuição para o anexo que faz parte integrante da presente proposta, tenho a honra de propor, que a Câmara Municipal da Guarda, delibere: ----------

• Atribuir a Medalha de Honra do Município - Ouro - ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15º do Regulamento Municipal de Condecorações do Município da Guarda, à Banda Filarmónica de Famalicão da Serra;----------

• Atribuir a Medalha de Mérito do Município – Prata e Ouro, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal de Condecorações do Município da Guarda às entidades acima identificadas;----------

• Atribuir a Medalha de Excelência e Dedicação do Município, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 19º do Regulamento Municipal de Condecorações do Município da Guarda, aos trabalhadores do Município da Guarda acima identificados.” **----------**

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. ----------

- António Monteirinho, Vereador: “Em relação ao ponto 6, eu gostaria de dizer o seguinte. Evidentemente que não me vou opor, outra coisa não seria de esperar, a alguma das atribuições que aqui está definida. Eu recordo, e é importante frisar isto, que este tipo de atribuições das condecorações do Município da Guarda deviam estabelecer um amplo consenso. Não é o consenso que aqui está em causa, mas eu acho que, para uma sã e saudável vivência com a oposição, também se podia ter pedido, e depois conversar-se-ia na reunião, sobre algumas propostas de algumas personalidades ou de algumas instituições ou organizações que também poderiam fazer parte desta atribuição. Eu sei que o executivo municipal tem outros dados que nós não temos, mas nós também temos outras opiniões que deviam ser consideradas. E eu, senhor Presidente, olhando para todos aqueles com os quais concordo e estão perfeitamente justificados, não tenho a menor dúvida disso, eu gostaria de deixar aqui a minha análise e o contributo do Partido Socialista a duas organizações e a uma individualidade. E explico porquê. Primeiro, eu acho que a VMER, como vocês sabem, fez vinte e cinco anos o ano passado e, portanto, devia ter sido atribuído na altura. Não me recordo como é que isto foi discutido, também não interessa. A Viatura Médica de Emergência e Reanimação, tinha todo o interesse, pelos vinte e cinco anos que concretizou o ano passado, que fosse atribuído também o grau prata, para reconhecermos aquilo que é um serviço

indispensável aos cidadãos e um serviço extremamente importante e que é feito sempre que necessário. Também considerando que, sem este serviço, a qualidade da prestação de serviço na área da saúde decaía muito. E, ao longo destes vinte e cinco anos, com toda a certeza que a população do distrito da Guarda se reconhece neste serviço que salva vidas e que, de alguma forma, eu acho que esta organização devia ser considerada para a atribuição do grau prata. Depois há uma individualidade, uma personalidade que, no meu entender, pelo bem que fez à Guarda, e eu penso que todos vão reconhecer isso. Houve um serviço que foi deslocado para a Guarda. Esse serviço teve o seu início, salvo erro, numa intervenção, em 2016, no Dia da Cidade, em que um Ministro que se chamava Eduardo Cabrita falou, pela primeira vez, na deslocalização da Unidade de Emergência, Proteção e Socorro. Eu estou a dizer isto, fosse do PSD, fosse do PS, fosse do CDS, fosse de quem fosse (exceto do Chega, mas pronto, também não tem história para se poder contar essa particularidade), mas dizer que eu acho que é uma personalidade que teve essa intervenção e que fez bem à cidade. Evidentemente que, se não tivesse tido um interlocutor na autarquia para que se concretizasse esta ideia, não estava concretizada. Não há aqui nenhuma tentativa de tirar mérito à Câmara e ao trabalho que ela desenvolveu. O que há mérito é nós reconhecermos a uma pessoa que fez muito nesse aspeto e que acho que teve um impacto significativo, não só económico, mas também a nível nacional. Nós temos que ter em consideração que esta Unidade de Emergência, Proteção e Socorro foi o primeiro alto comando militarizado que foi deslocalizado de Lisboa, da centralidade que existe. Assim sendo, e o senhor Presidente, na altura, já era Vereador, recorda-se muito bem do dia em que o Ministro anunciou isso,

evidentemente que foi uma ideia que foi amadurecendo e que se concretizou há dois anos, salvo erro, com a possibilidade e com o trabalho que fez a autarquia para disponibilizar, o mais rápido possível, as instalações para que essa unidade se pudesse instalar. E, assim sendo, parece-me que essa personalidade deveria merecer o reconhecimento da Guarda. Eu, por nenhum motivo, não iria contactar ninguém, se estava disponível ou não para receber isso. Isso é uma parte que compete àqueles que têm as respetivas pastas. Por fim, uma organização que eu acho que é importante ouvir a sua argumentação, porque eu acho que, no meio disto tudo, a Câmara é o órgão máximo de gestão do território, mas também é aquele que saudavelmente se vai comprometendo com as instituições e com as organizações. E, como diz a Bíblia, quando oferecemos uma face e nos batem, nós devemos oferecer a outra. Assim sendo, eu proponho, e é essa a proposta do Partido Socialista, que a CERCIG receba o grau de ouro nesta atribuição de condecorações do Município. E porquê? Para além disso que eu já disse, há outro motivo também importante: é que irá fazer cinquenta anos e, acho que é uma altura de reconhecer, sendo certo que já foi atribuído o grau prata em 27 de novembro de 2014, eu achava que era a altura de fazermos isto. Nós devemos reagir perante um confronto como reagiram, por exemplo, aqueles que estão a fazer a acampada. A polícia deu bastonadas e os pais dos filhos que estavam lá na acampada atribuíram rosas. E é assim que nós devemos atuar. E, portanto, estas são as justificações para que estas duas organizações e esta individualidade sejam consideradas para discussão e para análise. Muito obrigado.” ----------

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhores Vereadores…” ----------

- João Prata, Vereador: "Eu quero dizer, senhor Presidente, que já chegou o e-mail em relação à proposta para as atividades. E foi tão rápida a chegada como é tão rápido e lesto a pedir que possamos dar os nossos contributos até dia 12 de novembro. Enfim. Agradeço o envio do e-mail, mas não posso agradecer o tempo que nos dá para fazer essas sugestões. Já aqui dissemos, em relação ao plano e orçamento do ano passado para este ano, que não houve uma consideração correta da oposição, o que agora se verifica também. Há o cumprimento formal e nós agradecemos sempre o cumprimento formal, mas não é do dia 9 para o dia 12 que se dão contributos para o plano de atividades e orçamento. Mas, enfim, já se verá se faremos alguma coisa ou não. Há um ano, na ata de 24 de novembro de 2025, dizíamos assim os vereadores do PSD: "Obrigado. Já agora, a título de sugestão, a proposta de atribuição de condecorações. Em conversa com a senhora Vereadora Alexandra Isidro, não sei qual vai ser a prática futura, mas deixamos aqui um contributo e uma sugestão para que, quando for a atribuição de condecorações a cidadãos ou entidades, possa previamente ser articulado com os sete Vereadores. Mas isso é apenas uma sugestão." E realmente foi apenas uma sugestão que deu trabalho às pessoas que têm que redigir a ata ou têm que clicar isso no computador e mandar-nos, e fazer fotocópias e fotocópias como aquelas que o senhor Presidente acabou há bocado de mostrar. Se quiser mandar isso por e-mail, fica muito mais barato. Só se suja lá a rede em cima e não se gasta papel. Mas, de todas as maneiras, senhor Presidente, em relação a esta questão, é evidente que os Vereadores do PSD estão inteiramente de acordo com as propostas que aqui foram veiculadas. Lamentamos que não tenha sido dada a oportunidade aos três Vereadores da oposição que possam apresentar. Por exemplo, só a título de

curiosidade, ouvindo a intervenção do senhor Vereador António Monteirinho, com a qual subscrevo, exatamente, em relação ao senhor Ministro da Administração Interna, Eduardo Cabrita. Foi uma pessoa importante para a UEPS na Guarda, mas tivemos aqui um Presidente de Câmara que lutou também muito por isso. Penso que a Câmara já o homenageou. Mas não tenho nada contra que o senhor ex-Ministro, Dr. Eduardo Cabrita, possa também ser objeto desse reconhecimento pela decisão política que tomou em razão de muita insistência, porque é preciso fazermos esse trabalho. Mas estava o senhor Vereador António Monteirinho a falar nas datas redondas, e eu lembrei-me de uma instituição que este ano temos vindo também a ouvir na comunicação social, que é a Fundação João Bento Raimundo e a Escola Profissional. A Escola Profissional faz vinte anos de existência legal. A Fundação são quarenta anos, mas a Escola Profissional é, efetivamente, uma estrutura importante na nossa cidade. São mais de quatrocentos alunos que ali estão, para além dos docentes, dos auxiliares e dos funcionários administrativos. Portanto, é um conjunto vasto, uma grande família que também contribui muito para o engrandecimento da Guarda. E lamento que a Câmara Municipal não tenha conseguido considerar também a Escola Profissional como uma entidade que possa aqui vir a beneficiar de uma das homenagens que aqui vem fazer. No entanto, se o senhor Presidente ainda quiser retificar, ou pelo menos ponderar essa decisão, seja em relação às propostas do Vereador António Monteirinho, com as quais concordamos, deixávamos também esta sugestão da Fundação João Bento Raimundo e, em particular, à Escola Profissional da Guarda que completa vinte anos. É óbvio que teremos todo o gosto em aprovar, em fazer parte unânime desta decisão de aprovar aquilo que nos é proposto. Deixamos estas duas sugestões, ou

pelo menos uma delas, e deixamos também a nossa concordância com aquilo que foi aqui veiculado pelo senhor Vereador António Monteirinho. Bem como voltamos, - é mais um parágrafo que fica para a ata -, que no próximo ano possa haver essa preocupação dos senhores quatro Vereadores, que são o governo municipal maioritário, que possa haver essa consideração com os Vereadores da oposição atempadamente, de preferência com mais de três dias daqueles que nos é dado para as propostas do orçamento e plano de atividades. Muito obrigado, senhor Presidente.” ----------

- Sérgio Costa, Presidente: “Muito obrigado. Primeiro dar nota, senhor Vereador, que a Ensiguarda já foi condecorada pela Câmara da Guarda. Já recebeu, juntamente com outras escolas. Até foi no mandato anterior, comigo a Presidente já. O senhor leu e bem a questão da ata, mas devia ter lido o resto também. E noutras circunstâncias, noutras alturas que eu já referi também, que foi dito algo do género: atempadamente, façam chegar e articulem com o meu gabinete nomes para condecorações. Isto foi dito. No ano passado foi-vos dito isto e já no passado recente voltou a ser referido. Aquilo que eu peço é que os senhores, atempadamente, articulem com o meu gabinete: nós temos a intenção de que a pessoa A, a pessoa B, a instituição C ou D, não interessa agora, possa ser homenageada, digamos assim. Eu referi isso e volto a referir. Não é em cima do joelho, é atempadamente. Ligam para o meu gabinete: precisamos de articular convosco, vamos dar aqui a nossa opinião. E é assim que as coisas devem ser feitas. Para quê? Para não se andar a falar em nomes na praça pública. Esta reunião é reservada, com o respeito que todos os nomes que vocês aqui referiram, e outros, têm. E, portanto, aquilo que eu peço é que façam essa análise ao longo dos

próximos tempos, para que no próximo ano possa vir aqui uma homenagem a estas e a outras, porque aqui tem que haver sempre a equidade, toda essa análise que tem que ser feita nas mais diversas instituições. Já agora, a VMER não tem personalidade jurídica. Tem, sim, o INEM. Faço-me entender? Portanto, aí é uma questão… tem que ser tudo devidamente escalpelizado. Para este ano já não é possível, porque o processo está adiantado. O que eu peço é que, até ao final do ano, no início do ano, digam: Presidente, precisamos de falar aí de umas instituições para homenagear. E faz-se essa análise, naturalmente, no seu todo."----

- António Monteirinho, Vereador: "Só dizer aqui uma coisa: evidentemente, eu não vou estar aqui a discutir se o senhor Presidente disse isto ou deixou de dizer…"

- Sérgio Costa, Presidente: "Está em ata." ----------

- António Monteirinho, Vereador: "Pois, acredito. Nem sequer li a ata de há um ano, não me recordo. Mas a próxima reunião também ainda é antes do dia do feriado municipal, é dia 23. Eu sei que está em cima do acontecimento, mas, senhor Presidente, também se houvesse alguma intenção de... Até porque, vamos lá ver, os homenageados, não é a oposição que ganha com isso: vamos lá aqui a ver o resultado… que também deve ser analisado."----------

- Sérgio Costa, Presidente: "O que sai, por unanimidade, é aquilo que sai lá para fora, mais nada. Foi a Câmara no seu todo..."----------

- António Monteirinho, Vereador: "Claro que sim."----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Estamos de acordo nisso." ----------

- António Monteirinho, Vereador: "Claro que sim, não estamos aqui a discutir e tenho a certeza que consideraria aqueles que nós dissemos neste momento, aquilo que disse o senhor Vereador do PSD e aquilo que eu disse. Eu acho é que,

considerando que o senhor Presidente também teria em consideração a opinião da oposição, também poderia ter mandado um e-mail a dizer: temos esta intenção e, portanto, vamos conversar sobre isto. Não há uma tentativa de tirar nenhum benefício político disto. A ver se nos entendemos. Aquilo que é uma condecoração a atribuir, por parte do Município, é o Município, é a Guarda e é quem legitimamente representa a Guarda, não é a oposição. Isso que fique claro, porque não é essa a ideia, nem eu pretendo. Eu acho é que, perante aquilo que se estava a passar e perante aquilo que são as circunstâncias de tudo o que tem acontecido na nossa cidade e no nosso território, deveria ser considerado isso. Senhor Presidente, para o ano cá estaremos para poder discutir esse assunto.” ----------

- Sérgio Costa, Presidente: “Então, atempadamente, façam-nos chegar os vossos pensamentos sobre isso.” ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. ----------

PONTO 7 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE DESIGNAÇÕES TOPONÍMICAS A ARRUAMENTOS DO CONCELHO DA GUARDA --------

Sobre este assunto, foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo do seguinte teor: ----------

“Proposta VRM n.º 96/2026

(Mandato 2025-2029)

Na reunião realizada no dia 2 de novembro de 2026 da Comissão Municipal de Toponímia foram apresentadas várias propostas de atribuição de designações toponímicas a arruamentos no concelho. ----------

Estas propostas foram previamente formuladas com parecer favorável das Juntas de Freguesia territorialmente competentes e pelos membros da respetiva Comissão,

que mereceram, por unanimidade, a concordância da Comissão Municipal de Toponímia das propostas seguintes: ----------

Propostas: ----------

1. Freguesia de Gonçalo - Pedido de atribuição de topónimos a arruamentos da freguesia, nomeadamente na localidade de Seixo Amarelo: Atribuição de 30 novos topónimos: ----------

Os topónimos a atribuir na freguesia, encontram-se descritos no Caderno de Toponímia nº20, em anexo para aprovação. ----------

A Comissão deliberou por unanimidade a proposta de atribuição dos topónimos na Freguesia de Gonçalo, nomeadamente na localidade de Seixo Amarelo e propõe a mesma para deliberação da Câmara Municipal. ----------

2. Presidente da Câmara Municipal da Guarda - Sérgio Fernando da Silva Costa – Proposta para atribuição do nome "Madeira Grilo" a um arruamento no loteamento de Maria Augusta Antunes, na Póvoa do Mileu, entre a Avenida Cidade de Bejar e a Rua Vila de Manteigas: ----------

Atribuição do topónimo: Rua Madeira Grilo com início e final na Rua Vila de Manteigas, Freguesia da Guarda. ----------

O topónimo a atribuir na Freguesia da Guarda, encontra-se descrito no Caderno de Toponímia nº20, em anexo para aprovação. ----------

A Comissão deliberou por unanimidade a proposta de atribuição do topónimo Rua Madeira Grilo e propõe a mesma para deliberação da Câmara Municipal. ----------

3. Freguesia da Guarda – Construções VIMAR, Lda.; Amélia Marques: Pedido de Certidão de Toponímia para a zona da Quinta dos Coviais de Cima: ----------

a. Atribuição do topónimo: Caminho dos Coviais de Cima com início no cruzamento da Rua do Calvário com o Caminho das Terras e final junto da Quinta dos Coviais de Cima; ----------

4. Freguesia da Guarda – Atribuição de topónimos nas zonas da Quinta das Terras, Regadas e Quinta do Ribeiro de Enguias: ----------

a. Atribuição do topónimo: Caminho das Terras com início no cruzamento do Caminho dos Coviais de Cima com a Rua do Calvário e final no Caminho de Ribeiro de Enguias; ----------

b. Atribuição do topónimo: Caminho das Regadas com início no Caminho dos Coviais de Cima e final no Caminho de Ribeiro de Enguias; ----------

5. Freguesia da Guarda – Prolongamento do topónimo já existente, Rua António Rabaça Roque: ----------

a. Prolongamento do topónimo: Rua António Rabaça Roque com início na Rua Silvano Marques e final na Rua Nossa Senhora dos Remédios passando pelo entroncamento com a Rua Vila de Almeida; ----------

Os topónimos a atribuir na Freguesia da Guarda, encontra-se descritos no Caderno de Toponímia nº20, em anexo para aprovação. ----------

A Comissão deliberou por unanimidade as propostas de atribuição dos topónimos e propõe as mesmas para deliberação da Câmara Municipal. ----------

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta e respetivo Caderno de Toponímia à próxima reunião de Câmara Municipal e a mesma delibere: ----------

-Observando o disposto na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n. 75/2013, de 12 de setembro, que as designações constantes do Caderno de Toponímia n.º 20 em anexo, sejam atribuídas." ----------

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. ----------

- António Monteirinho, Vereador: "Senhor Presidente, nós votamos a favor. Cada vez mais, nós sabemos que existe uma pressão grande para que as ruas tenham nomes de individualidades que, de alguma forma, contribuíram para o progresso da nossa cidade. Eu relembrava que existe possivelmente uma lista de nomes de pessoas que foram aprovados na Câmara e na Assembleia Municipal. Isso é tido em consideração?" ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Sim, há uma lista dos topónimos." ----------

- António Monteirinho, Vereador: "Só aqui deixar uma pequena nota, que eu acho que era importante. Quando se homenageia cada uma das individualidades que aqui está com a toponímia, deveria ter uma nota biográfica. Eu ainda conheci e relacionei-me com o Professor Madeira Grilo, mas pode haver pessoas sentadas nesta mesa, e falo para todos os que aqui estamos, que possam não ter conhecido e que não sabem qual foi a sua intervenção na sociedade, o que ele fez ou o que deixou de fazer. Eu acho que isso era importante. Fica essa nota para o futuro." ----

- Sérgio Costa, Presidente: "Muito obrigado. Sim, consta no processo." ----------

- Rui Melo, Vereador: "Cada placa fica com um código QR que liga à biografia do homenageado." ----------

- António Monteirinho, Vereador: "Mas aqui, na proposta não consta. É isso que eu estava a referir. Sim, eu isso sei, que depois tem o QR Code." ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. ----------

PONTO 8 – PROCEDIMENTO REGULAMENTAR PARA A ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS – ABERTURA DE PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA ----------

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vereadora Cláudia Guedes do seguinte teor: ----------

"Proposta VCG n.º 86/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que a Constituição da República Portuguesa determina, por força do constante no Art.º 241.º, que as autarquias locais dispõem de poder regulamentar próprio, nos limites da Constituição, da Lei e das autoridades com poder tutelar; ---

A Câmara Municipal da Guarda, na sua reunião ordinária do dia 28 de setembro de 2026, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 97.º e do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deliberou desencadear o procedimento de elaboração e aprovação do Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais;----------

Procedeu-se à publicitação do Aviso, no sítio institucional do Município, para a audiência dos interessados, não tendo sido apresentados quaisquer contributos para a elaboração do presente Projeto de Regulamento, no prazo legal estabelecido para o efeito; ----------

Pretende-se com este documento normativo agregar, num único documento, as regras que balizam a atribuição dos apoios sociais, partindo de um tronco comum, mas tendo em linha de conta as especificidades de cada um, definindo para o efeito as condições e critérios de atribuição, que permitam uma uniformização dos

procedimentos, norteados pelos princípios de equidade, transparência, imparcialidade e rigor; ----------

Do referido até aqui resulta o âmbito material da deliberação que importa emanar e que dará continuidade ao procedimento, compreendendo os seguintes aspetos:------

a) Submissão a Consulta Pública, ao abrigo dos Artigos 99.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para recolha de contributos, procedendo, para o efeito, à sua publicação no sítio institucional do Município da Guarda, com a visibilidade adequada à sua compreensão; ----------

b) Os interessados devem dirigir, por escrito, os seus contributos, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do Projeto de Regulamento, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, por carta registada com aviso de receção enviada para a morada - Praça do Município, 6301-854 Guarda - ou por correio eletrónico geral@mun-quarda.pt ----------

Atento o exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda que se digne submeter ao digno órgão Executivo, para apreciação e votação, a aprovação do Projeto de Regulamento em anexo, para posterior submissão a Consulta Pública, ao abrigo e nos termos consignados nos artigos 99º e 101º do CPA, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual."----------

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Alguma consideração? Senhor Vereador, alguma questão? É a consulta pública da alteração." ----------

- António Monteirinho, Vereador: "É só consulta pública. Nós depois, na altura, emitiremos o nosso parecer."----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. ----------

PONTO 9 – PROCEDIMENTO REGULAMENTAR PARA A ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DO CONCELHO DA GUARDA – ABERTURA DO PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA----------

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: ------

"Proposta PCM n.º 258/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: ----------

A Constituição da República Portuguesa determina, por força do constante no artigo 241.º, que as autarquias locais dispõem de poder regulamentar próprio, nos limites da Constituição, da lei e das autoridades com poder tutelar;----------

A Câmara Municipal da Guarda, na sua reunião ordinária do dia 27 de julho de 2026, e nos termos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, deliberou desencadear o procedimento de alteração do "Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho da Guarda";---

Visa-se com este documento normativo agregar, num único documento clarificador, as regras que balizam a atribuição dos apoios municipais a associações, partindo de um tronco comum mas atento às especificidades de cada área de atuação, definindo as condições e critérios de atribuição dos mesmos, financeiros e outros, que permitam uma equitativa uniformização dos

procedimentos, norteados pelos princípios devidos de equidade, transparência, imparcialidade, rigor, desenvolvimento local e solidariedade; ----------

Procedeu-se à publicitação do Aviso da constituição de interessados e apresentação de contributos para a elaboração do Projeto de Regulamento no sítio institucional do Município, no prazo de 10 dias contados a partir da referida deliberação, bem como a delegação da direção do procedimento em Comissão Interna do município;

No âmbito do procedimento de constituição de interessados, foi apresentada uma manifestação de interesse, tendo sido constituído um interessado no procedimento.

A comissão interna nomeada trabalhou e redigiu uma versão de Projeto de Regulamento que se destina às associações com sede no concelho da Guarda, sem fins lucrativos, cujas áreas de atuação sejam do âmbito agrícola, ambiental, florestal, bem-estar animal, cultural, desportivo, juvenil e social, que prossigam fins de utilidade pública e que cumpram as formalidades previstas na lei para a receção dos apoios previstos no normativo; ----------

A versão de projeto de regulamento deverá ser agora objeto de consulta pública. ---

Do referido até aqui resulta o âmbito material da deliberação que importa emanar e que dará continuidade ao procedimento, compreendendo os seguintes aspetos:------

a) Submissão a Consulta Pública, ao abrigo dos Artigos 99.º, 100.º/3/c) e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, para recolha de sugestões, procedendo, para o efeito, à sua publicação no sítio institucional do Município da Guarda, com a visibilidade adequada à sua compreensão;----------

b) Os interessados devem dirigir, por escrito, os seus contributos, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do Projeto de Regulamento, por meio de

requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, por carta registada com aviso de receção enviada para a morada - Praça do Município, 6301-854 Guarda - ou por correio eletrónico geral@mun-guarda.pt. ----------

Atento o exposto, e reunidas que estão as condições para proferir decisão, proponho ao Digno Órgão Executivo que emane a competente deliberação, com a aprovação do projeto regulamentar em anexo e posterior submissão do mesmo a Consulta Pública, o que fará ao abrigo e nos termos consignados nos artigos 99º e 101º do CPA, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente." **----------**

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Também é consulta pública. Alguma questão?"-------

- Alexandra Isidro, Vereadora: "Só aqui uma questão relativamente a este período de consulta pública. Nós estivemos a analisar a questão do regulamento e vimos que foram feitas algumas melhorias. Aliás, isto teve a ver com a questão que foi colocada dos apoios às associações culturais que não tinham enquadramento e cujos critérios não encontravam perfeita conexão com aquilo que era a realidade das nossas associações. Eu tenho algumas notas aqui que gostaria de dar. Eu não sei se podemos deixar já aqui os nossos contributos…"----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Na discussão pública. Pode mandar por e-mail. Isto, para seguirmos os procedimentos legais todos. Assim que seja publicado para discussão pública, estará por dias, pode fazer chegar essas suas considerações."----

- Alexandra Isidro, Vereadora: "Sim, eu vou fazer chegar essas considerações, porque, sobretudo, há aqui umas duas questões. Relativamente à parte da

juventude, parece-me que as coisas estão bem nos pontos que alteraram, porque têm uma escala. Estão de zero a duzentos ou de zero a oitocentos, o que permite uma maior flexibilidade e, na avaliação técnica, acho que permite ser mais realista em relação àquilo que o Município pode atribuir às associações, neste caso, juvenis. O mesmo não se verifica em relação às associações culturais. E, se o problema que originou esta revisão do regulamento tem a ver com isso, acho que importa também dar aqui os nossos contributos para que tudo seja o mais correto possível relativamente a essa questão. Depois, há aqui uma questão que me parece que talvez seja um lapso, porque não se fala do apoio anual das associações culturais. Ou seja, fala-se apenas daquelas associações que têm projetos em circulação. Ora, se for apenas essas, que eu presumo que pode ser uma gralha aqui nesta proposta, porque se elas desaparecem, o apoio anual, que é aquele apoio à atividade regular das associações, e se privilegia apenas, e é o que está no novo regulamento, o apoio à circulação, descentralização cultural pelo território, só se aplica nem a metade das associações, porque nós temos muitas associações que não têm projetos."----------

- Sérgio Costa, presidente: "Coloque tudo isso, se fizer o favor."----------

- Alexandra Isidro, Vereadora: "Portanto, parece-me claramente importante para que conste também desta proposta de regulamento. Mas, sendo assim, nós vamos enviar." ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Agradecemos o envio. Muito bem."----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. ----------

PONTO 10 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE CABAZES DE NATAL – MODALIDADE VOUCHER ----------

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vereadora Cláudia Guedes do seguinte teor: ----------

"Proposta VCG n.º 85/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que o Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Sociais, publicado através do Aviso n.º 559/2026/2, de 8 de janeiro, prevê, na sua Secção VII, a atribuição de Cabazes de Natal às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconómica, admitindo expressamente, no artigo 104.º, a sua disponibilização através de géneros alimentares, vales ou cartões;----------

Considerando que a atribuição de apoio alimentar a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social constitui uma importante medida de intervenção e proteção social, particularmente numa época tão simbólica como o Natal; ----------

Considerando que, para muitas famílias, as dificuldades económicas traduzem-se diariamente na impossibilidade de assegurar, de forma digna e estável, as suas necessidades mais básicas; ----------

Considerando que a atribuição de Cabazes de Natal assume um significado que vai muito além do apoio material, representando um gesto de solidariedade, proximidade e reconhecimento da dignidade de cada pessoa; ----------

Considerando que esta resposta social pretende não só minimizar situações de carência alimentar, mas é também uma forma de reforçar os laços de solidariedade da comunidade e de lembrar que ninguém deve ser deixado para trás, especialmente numa época que se pretende de partilha e união e que se traduz em ações concretas, dado que um simples cabaz pode significar muito mais do que alimentos, pode representar conforto e dignidade e esperança; ----------

Considerando que a modalidade de voucher permite conferir maior autonomia às famílias beneficiárias, possibilitando-lhes selecionar os produtos alimentares mais adequados às suas necessidades e preferências, em substituição de um cabaz de composição previamente definida; ----------

Considerando que esta modalidade pode igualmente contribuir para a dinamização do comércio de proximidade e para o fortalecimento do tecido económico e social do concelho, enquanto efeito complementar da medida de apoio social; ----------

Considerando que a operacionalização da iniciativa deverá assentar num sistema de adesão aberto, transparente e não seletivo, permitindo a participação de todos os estabelecimentos que preencham os requisitos previamente definidos, sem limitação do número de aderentes, exclusividade ou garantia de volume de vendas.

Nesta conformidade: ----------

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo do disposto no art.º 104º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Sociais, publicado através do Aviso n.º 559/2026/2, e ainda ao abrigo do disposto na alínea h) do nº.2 do artigo 23.º; do artigo 32.º; da alínea u) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual, o seguinte procedimento: ----------

1. Aprovar a implementação da modalidade de atribuição de 400 Cabazes de Natal através de vouchers, no montante máximo de 31.000,00€ (trinta e um mil euros), nos termos previstos na Secção VII do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Sociais, destinados à aquisição de bens alimentares pelas

famílias beneficiárias, estando devidamente cabimentada na classificação económica n.º 0102 040802 e nas GOP 23.2 2026/5034.----------

2. Aprovar a abertura de um sistema de adesão de estabelecimentos comerciais para aceitação dos vouchers, assente em condições objetivas, transparentes, proporcionais e não discriminatórias, permitindo a participação de todos os operadores económicos que preencham os requisitos definidos nas respetivas Normas de Adesão.----------

3. Aprovar as Normas de Adesão dos Estabelecimentos e de Utilização dos Vouchers de Natal, que constitui anexo à presente proposta e que faz parte integrante da mesma.----------

4. Determinar que a Divisão de Ação Social, em articulação com os demais serviços municipais competentes e, sempre que necessário, com as juntas de freguesia, assegure os procedimentos de divulgação, operacionalização, acompanhamento e controlo da iniciativa, incluindo a validação dos vouchers e a conferência dos elementos necessários ao respetivo pagamento.----------

NORMAS DE ADESÃO DOS ESTABELECIMENTOS E DE UTILIZAÇÃO DOS VOUCHERS DE NATAL

Artigo 1.º

Objeto e Âmbito

1. As presentes Normas estabelecem as condições de adesão dos estabelecimentos comerciais à iniciativa promovida pelo Município da Guarda, destinada à atribuição de 400 apoios, na modalidade de Vouchers, a famílias do concelho em situação de vulnerabilidade socioeconómica, nos termos do Regulamento Municipal de Apoios Sociais. ----------

2. As presentes Normas regulam, designadamente: ----------

a) O procedimento de adesão dos estabelecimentos comerciais à iniciativa;----------

b) As condições de utilização e aceitação dos Vouchers; ----------

c) Os procedimentos de validação, conferência e pagamento dos Vouchers utilizados; ----------

d) Os direitos e obrigações dos estabelecimentos aderentes.----------

3. A atribuição dos apoios às famílias beneficiárias rege-se, exclusivamente, pelo Regulamento Municipal de Apoios Sociais e pelos procedimentos administrativos definidos pelo Município. ----------

Artigo 2.º

Objetivos

A iniciativa tem como objetivos: ----------

a) Contribuir no equilíbrio do orçamento das famílias beneficiárias, proporcionando-lhes uma época natalícia condigna;----------

b) Promover a autonomia e liberdade de escolha das famílias na aquisição dos bens elegíveis; ----------

c) Apoiar as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconómica;----------

d) Promover a dinamização do comércio local e da economia de proximidade;------

e) Contribuir para o fortalecimento do tecido económico e social do concelho.------

Artigo 3.º

Beneficiários

1. São beneficiárias da medida as famílias que se candidatem ao apoio e que sejam elegíveis, nos termos do Regulamento Municipal de Apoios Sociais.----------

2. Cada família beneficiária recebe quatro Vouchers, correspondentes à tipologia do respetivo agregado familiar e ao valor total do apoio que lhe foi atribuído.----------

3. O valor dos quatro Vouchers corresponde, no seu conjunto, ao valor total do apoio atribuído à família beneficiária, de acordo com a seguinte distribuição: -------

Tipologia	Agregado Familiar	1º Voucher	2º Voucher	3º Voucher	4º voucher	Valor Total
A	1 a 2 elementos	15.00€	15.00€	15.00€	15.00€	60€
B	3 a 4 elementos	17.50€	17.50€	17.50€	17.50€	70€
C	5 a 7 elementos	21.25€	21.25€	21.25€	21.25€	85€
D	8 ou mais elementos	23.75€	23.75€	23.75€	23.75€	95€

4. Cada Voucher constitui uma unidade autónoma de utilização, podendo os quatro Vouchers ser utilizados em diferentes estabelecimentos aderentes, nos termos das presentes Normas. ----------

5. Os Vouchers são pessoais e intransmissíveis, com exceção às situações identificadas no n.º 3 do Art.º 10.º, destinando-se exclusivamente à utilização pela família beneficiária a que foram atribuídos. ----------

Artigo 4.º

Estabelecimentos elegíveis

1.- Podem aderir à iniciativa os estabelecimentos comerciais e empresas, abertos ao público, que tenham sede social no concelho da Guarda que exerçam atividade económica compatível com os bens e produtos abrangidos pela presente iniciativa.

2. Podem, designadamente, aderir estabelecimentos do comércio local do setor alimentar, incluindo supermercados, mercearias, frutarias, padarias, talhos, peixarias e outros estabelecimentos que comercializem bens e produtos elegíveis.--

3. Podem igualmente aderir farmácias e parafarmácias, desde que cumpram os requisitos estabelecidos pelo Município, na venda de produtos com IVA a 6%.------

4. A adesão é efetuada por estabelecimento, sempre que a entidade disponha de mais do que um estabelecimento. ----------

5. O cumprimento dos requisitos de adesão será aferido pelo Município com base nos elementos apresentados pelos interessados e demais informação considerada necessária.----------

Artigo 5.º

Procedimento de adesão

1. A adesão dos estabelecimentos à iniciativa é voluntária e gratuita.----------

2.-O Município procede à publicitação da abertura do sistema de adesão através de:

- Edital; ----------

- Site;----------

- Outros meios adequados. ----------

3. Os estabelecimentos interessados devem apresentar a respetiva candidatura no período de 11 a 25 de novembro, conforme afixado em Edital. ----------

4. O prazo fixado anteriormente poderá ser prorrogado, por decisão do Presidente da Câmara Municipal.----------

5. A adesão é formalizada mediante o preenchimento e apresentação do formulário disponibilizado pelo Município, acompanhado da documentação exigida.----------

6. A candidatura deve conter, designadamente, os seguintes elementos:----------

a) Certidão Permanente ou Declaração de início de atividade (empresários em nome individual); ----------

b) Declaração de não dívida à Autoridade Tributária (Finanças); ----------

c) Declaração de não dívida à Segurança Social; ----------

d) Comprovativo do IBAN; ----------

e) Identificação e localização do estabelecimento; ----------

f) Identificação do responsável pelo estabelecimento; ----------

g) Outros elementos que venham a ser considerados necessários pelo Município.---

7. A apresentação da candidatura implica a aceitação integral das presentes Normas e das demais orientações emitidas pelo Município no âmbito da iniciativa. ----------

8. A adesão apenas produz efeitos após validação pelo Município e inclusão do estabelecimento na lista de estabelecimentos aderentes, com comunicação da aceitação ao candidato.----------

Artigo 6.º

Bens e produtos elegíveis

1. Os Vouchers destinam-se exclusivamente à aquisição de bens alimentares e produtos disponibilizados pelos estabelecimentos aderentes e enquadráveis nas atividades económicas abrangidas pela iniciativa, nomeadamente produtos vendidos em farmácias/parafarmácias, com IVA a 6%.----------

2. Os estabelecimentos aderentes são responsáveis pela correta aplicação das regras relativas à elegibilidade dos bens e produtos no momento da utilização dos Vouchers. ----------

Artigo 7.º

Bens e produtos excluídos

1. Não podem ser adquiridos através dos Vouchers bens ou produtos que não se enquadrem no âmbito da iniciativa, nomeadamente bebidas alcoólicas, produtos de tabaco e similares, entre outros. ----------

2. O Município poderá, sempre que necessário, emitir orientações complementares destinadas a clarificar a elegibilidade ou exclusão de determinados bens ou produtos.----------

Artigo 8.º

Utilização dos Vouchers

1. Cada Voucher deve ser utilizado integralmente, numa única compra e num único estabelecimento aderente. ----------

2. Não é permitida a utilização parcial ou fracionada do mesmo Voucher em diferentes compras, transações ou estabelecimentos. ----------

3. Os quatro Vouchers atribuídos a cada família podem ser utilizados em diferentes estabelecimentos aderentes, de acordo com as necessidades e opções da família beneficiária.----------

4. Quando o valor da aquisição seja superior ao valor do Voucher utilizado, a diferença é suportada pelo beneficiário.----------

5. Quando o valor da aquisição seja inferior ao valor do Voucher, não há lugar a troco, restituição ou compensação pelo valor remanescente. ----------

6. O Voucher não pode ser convertido em numerário nem utilizado para obtenção de qualquer outro benefício financeiro. ----------

7. A utilização do Voucher não prejudica o cumprimento, pelo estabelecimento aderente, das obrigações legais aplicáveis à emissão do respetivo documento de venda.----------

Artigo 9.º

Validade dos Vouchers

1. Os Vouchers poderão ser utilizados até ao dia 6 de janeiro de 2027, inclusive. ---

2. Após a data referida no número anterior, os Vouchers deixam de poder ser utilizados pelos beneficiários.----------

3. Os estabelecimentos aderentes não podem aceitar Vouchers após o termo do respetivo prazo de validade.----------

4. Para efeitos de conferência e pagamento, os Vouchers e respetivas faturas devem ser entregues ao Município, presencialmente no Gabinete de Apoio ao Munícipe ou via postal, no período compreendido entre o dia 7 a 31 de janeiro de 2027. ----------

Artigo 10.º

Validação dos Vouchers

1. No ato da compra, o estabelecimento aderente deverá proceder à validação do Voucher, de acordo com o procedimento definido pelo Município. ----------

2. O estabelecimento deverá confirmar:----------

a) A validade do Voucher; ----------

b) A correspondência do Voucher à iniciativa, que será identificada com o selo branco do Município;----------

c) A correspondência da titularidade do voucher com o documento de identificação;

d) A possibilidade de aquisição dos bens ou produtos selecionados; ----------

e) A utilização integral do Voucher numa única transação.----------

3. Em caso excecionais e devidamente validados com o Município (situações de doença, mobilidade reduzida, deficiência), a utilização do voucher poderá ser realizada por terceiros, ou com prolongamento de prazo da validade. ----------

4. O estabelecimento deve recusar a utilização de Vouchers que se encontrem fora do prazo de validade ou que apresentem qualquer irregularidade que impeça a sua validação. Estas situações têm de ser reportadas ao Município.----------

Artigo 11.º

Obrigações dos estabelecimentos aderentes

Constituem obrigações dos estabelecimentos aderentes: ----------

a) Cumprir as presentes Normas e demais orientações transmitidas pelo Município;

b) Aceitar os Vouchers válidos e utilizá-los exclusivamente nos termos estabelecidos; ----------

c) Proceder à correta validação dos Vouchers; ----------

d) Não converter os Vouchers em numerário; ----------

e) Não atribuir troco ou restituir qualquer valor correspondente ao saldo não utilizado; ----------

f) Não aceitar Vouchers fora do prazo de validade ou que apresentem irregularidades; ----------

g) Disponibilizar aos beneficiários informação adequada sobre as condições de utilização dos Vouchers; ----------

h) Apresentar ao Município cada Voucher acompanhado com a respetiva fatura discriminada, para conferência e pagamento; ----------

i) Conservar os documentos e elementos comprovativos da utilização dos Vouchers nos termos definidos pelo Município e pela legislação aplicável; ----------

j) Prestar ao Município todos os esclarecimentos necessários à verificação da correta utilização dos Vouchers. ----------

K) Comunicar ao Município quaisquer situações de irregularidade de que tenham conhecimento relacionadas com a utilização dos Vouchers. ----------

Artigo 12.º

Conferência e pagamento

1. Os Vouchers utilizados pelos beneficiários serão objeto de conferência pelos serviços municipais competentes. ----------

2. O pagamento aos estabelecimentos aderentes será efetuado após a validação e conferência dos Vouchers apresentados e dos demais elementos exigidos.----------

3. Os procedimentos, documentos e prazos para apresentação dos Vouchers e respetivo pagamento serão definidos pelo Município e comunicados aos estabelecimentos aderentes. ----------

4. O Município não procede ao pagamento de Vouchers que: ----------

a) Não cumpram as condições previstas nas presentes Normas; ----------

b) Que sejam utilizados e faturados fora da validade;----------

c) Apresentem irregularidades que impeçam a sua validação;----------

d) Tenham sido utilizados para aquisição de bens ou produtos não elegíveis; --------

e) Não possam ser devidamente comprovados ou conferidos.----------

5. Não obstante a adesão à iniciativa, o Município não poderá assegurar a adesão dos beneficiários aos estabelecimentos aderentes, cabendo exclusivamente aos utilizadores a escolha do local onde pretendem utilizar os vouchers. ----------

Artigo 13.º

Publicitação dos estabelecimentos aderentes

1. Concluído o período de adesão e após validação das candidaturas, o Município publicita a lista dos estabelecimentos aderentes, indicando designação, localização e horário, quando possível. ----------

2. A lista será disponibilizada através dos meios de comunicação institucionais do Município, e ainda nos locais considerados adequados, nomeadamente as Juntas de Freguesia, atendendo aos possíveis beneficiários das zonas rurais.----------

3. A publicitação da lista tem como finalidade permitir às famílias beneficiárias identificar os estabelecimentos onde poderão utilizar os respetivos Vouchers. -------

4. Sempre que se justifique, o Município poderá atualizar a lista dos estabelecimentos aderentes, designadamente em caso de alteração, cessação ou exclusão da adesão.----------

Artigo 14.º

Utilização irregular e Incumprimento

1. Considera-se utilização irregular a aceitação dos Vouchers em desconformidade com as presentes Normas e com as orientações emitidas pelo Município. ----------

2. O incumprimento das presentes Normas pode determinar, mediante decisão do Município, a exclusão do estabelecimento da iniciativa e a não aceitação ou não pagamento dos Vouchers utilizados em desconformidade.----------

3. O Município pode solicitar aos estabelecimentos aderentes todos os elementos necessários à verificação da regularidade da utilização dos Vouchers.----------

4. A prestação de informações falsas, a apresentação de documentos ou elementos adulterados ou a utilização fraudulenta dos Vouchers pode determinar a adoção das medidas administrativas e legais que ao caso sejam aplicáveis.----------

5. O disposto nos números anteriores não prejudica a eventual responsabilidade civil, contraordenacional ou criminal que possa resultar dos factos praticados, nos termos da legislação aplicável.----------

Artigo 15.º

Proteção de dados

1. O tratamento de dados pessoais decorrente da presente iniciativa será efetuado pelo Município da Guarda nos termos da legislação aplicável em matéria de

proteção de dados pessoais, designadamente do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados. ----------

2. Os dados pessoais recolhidos no âmbito do procedimento de adesão são tratados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a participação na iniciativa, designadamente para efeitos de análise da candidatura, gestão dos estabelecimentos aderentes, validação, conferência e pagamento dos Vouchers e cumprimento das obrigações legais aplicáveis. ----------

3. Os titulares dos dados são informados, nos termos legalmente aplicáveis, sobre o tratamento dos seus dados pessoais e sobre os direitos que lhes assistem. ----------

Artigo 16.º

Dúvidas e casos omissos

1. As dúvidas suscitadas pela interpretação e aplicação das presentes Normas são esclarecidas pelo Município da Guarda.----------

2. Os casos omissos são resolvidos pelo Município, tendo em consideração o disposto no Regulamento Municipal de Apoios Sociais, as demais normas aplicáveis e os princípios gerais que regem a atividade administrativa. ----------

Artigo 17.º

Entrada em vigor

As presentes Normas entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicitação, nos termos legalmente aplicáveis, produzindo efeito durante o período de execução da iniciativa de atribuição dos cabazes de natal de 2026, sem prejuízo dos atos de conferência, pagamento e controlo que devam ocorrer posteriormente.”----------

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Os pontos 10, 11 e 12 estão interligados nas questões do Natal." ----------

- António Monteirinho, Vereador: "Senhor Presidente, nós votamos os pontos todos a favor, mas eu, em cada um deles, gostaria de deixar aqui uma ou duas notas. Começo pelo 10. Chamar a sua atenção que nós estamos a aprovar uma coisa em que o período de seleção já concluiu. Concluiu a 24 de outubro." ----------

- Sérgio Costa, presidente: "Sim, mas isto define o voucher e os montantes e há os pedidos que as pessoas já… Nós este ano estamos a… Desculpe, interrompi-o. Conclua e depois eu falo."----------

- António Monteirinho, Vereador: "É só para dizer que, se tivesse sido discutido antes, se calhar havia uma maior publicitação para as pessoas que eventualmente quisessem concorrer. É só em relação a isso, porque já concluiu o processo de entrega. Depois, em relação ao resto, favoravelmente, os pontos 11 e 12." ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Há alguma questão, senhores Vereadores?"----------

- João Prata, Vereador: "Não. Votamos a favor os três pontos." ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Este ano nós vamos fazer uma modalidade diferente. Em vez de entregarmos o saco, temos um voucher e as pessoas são livres. Há pessoas que precisam mais de uma coisa e outros de outra. Claro, com limitações, porque senão poderia haver alguém a gastar o dinheiro onde não devia. Não é verdade, Dra. Conceição? E, portanto, temos que ter aqui algum controlo nestas coisas. Mas achámos por bem experimentar este novo modelo e com os montantes até acima daquilo que era habitualmente aprovado." ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. ----------

PONTO 11 – PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO "NESTE NATAL, COMPRE NO COMÉRCIO LOCAL" ----------

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vereadora Cláudia Guedes do seguinte teor: ----------

"Proposta VCG n.º 90/2026

(Mandato 2025-2029)

A Câmara Municipal da Guarda reconhece a importância de promover estratégias que impulsionem a notoriedade e a atividade do setor comercial do concelho.-------

Em conjunto com o NERGA – Associação Empresarial da Região da Guarda, organiza regularmente o Concurso "Neste Natal, Compre no Comércio Local", uma ação pensada para dinamizar, valorizar e atrair clientes às lojas de proximidade durante a época natalícia.----------

De acordo com as Normas de Participação em anexo, que fazem parte integrante da presente proposta, a atribuição dos prémios previstos envolve um encargo financeiro total de 600,00€ (seiscentos euros), valor que se encontra devidamente cabimentado, conforme ficha de cabimento/compromisso em anexo.----------

Considerando que o Município da Guarda, enquanto Autarquia Local, tem como atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da promoção do desenvolvimento do Concelho, ao abrigo da alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; ----------

Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda que se digne submeter a presente proposta ao Órgão Executivo, para apreciação e deliberação, ao abrigo das alíneas u) e ff) do

n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, para: ----------

1. Aprovar as Normas de Participação do Concurso "Neste Natal, Compre no Comércio Local 2026", em anexo; ----------

2. Autorizar a realização da despesa com a atribuição dos prémios no montante global de 600,00€ (seiscentos euros).----------

NORMAS DO CONCURSO "NESTE NATAL, COMPRE NO COMÉRCIO LOCAL

Nota Introdutória----------

Com o objetivo de contribuir para a promoção do Comércio Local, o Município da Guarda em parceria com o NERGA - Núcleo Empresarial da Região da Guarda, promovem o "Concurso de Natal: compre no comércio local", inserido no contexto das iniciativas Natalícias, de 1 de dezembro de 2026 a 6 de janeiro de 2027. --------

Além da dinamização do Comércio Local, visa-se, com este concurso, a promoção da época festiva, nomeadamente, de solidariedade, alegria e companheirismo. ------

Artigo 1º

Objeto

O presente documento cria o Concurso "Compre no Comércio Local" e fica habilitado a Ganhar Prémios neste Natal", doravante designado "Concurso de Natal", cuja organização pertence ao Município da Guarda e ao NERGA. ----------

Artigo 2º

Âmbito

Através do presente documento, são estabelecidos os termos e condições a que deve obedecer o Concurso de Natal, no âmbito da iniciativa Natalícia das atividades Natalícias. ----------

Artigo 3º

Objetivos

São objetivos do Concurso de Natal: ----------

- Fortalecer a economia local, pelo incentivo à compra de produtos do comércio local durante a época do Natal; ----------

- Potenciar a união de esforços entre o poder público municipal e iniciativa privada para a promoção do comércio local, impulsionando as vendas; ----------

- Valorizar a identidade e a cultura locais; ----------

- Estimular o envolvimento e a participação da comunidade em geral. ----------

Artigo 4º

Lojas aderentes

- Apenas poderão participar no presente concurso os estabelecimentos do Comércio Local que a ele tenham aderido previamente. ----------

- A inscrição terá de ser efetuada de 15/11/2026 a 23/11/2026, diretamente no seguinte link https://montras.mun-guarda.pt----------

- Todos os estabelecimentos aderentes deverão ser devidamente identificados, por um dístico colocado em sítio visível na montra da loja, contendo o logótipo do Concurso de Natal.----------

Artigo 5º

Destinatários dos concursos

- Poderão participar como destinatários do concurso todas as pessoas singulares com idade igual ou superior a 18 anos.----------

- Excluem-se do n.º anterior:----------

- Proprietários dos estabelecimentos aderentes e seus familiares diretos, com cupões do próprio estabelecimento.----------

- Gerentes ou funcionários dos estabelecimentos aderentes, com cupões do próprio estabelecimento.----------

Artigo 6º

Forma do Concurso

- Cada comércio local aderente ao Concurso de Natal terá direito ao mesmo número inicial de cupões de concurso, independentemente do número de pontos de venda.----------

- O comércio local aderente que esgote os cupões disponibilizados deverá solicitar mais cupões para o e-mail: turismo@mun-guarda.pt ----------

- O comércio local aderente não poderá negar a entrega dos cupões a que o cliente tenha direito.----------

Artigo 7º

Entrega de cupões

- Por cada €20 (vinte euros) de compras efetuadas pelos clientes, o comércio local aderente fica obrigado à entrega de um cupão de concurso nos seguintes termos:---

- €20 de compras – 1 cupão ----------

- €40 de compras – 2 cupões ----------

- €60 de compras – 3 cupões ----------

- €80 de compras – 4 cupões ----------

- €100 de compras – 5 cupões----------

- €120 ou valor superior de compras – 6 cupões----------

- Ficará o lojista responsável por conservar o respetivo "canhoto". ----------

Artigo 8º

Cupões do concurso

- Os estabelecimentos do Comércio Local aderente deverão carimbar, previamente, os cupões e respetivos "canhotos".----------

- Dos cupões e respetivos "canhotos" deverá constar obrigatoriamente o número de identificação do talão de compra. ----------

- Os "canhotos" com o nome e contacto da pessoa concorrente deverão ser depositados numa tômbola selada, sediada no Município da Guarda.----------

- As pessoas concorrentes deverão conservar o cupão e respetivo talão de compra. -

Artigo 9º

Calendário

O Concurso irá decorrer de 01 de dezembro de 2026 a 6 de janeiro de 2027, de acordo com a seguinte calendarização:----------

- De 15/11/2026 a 23/11/2026: Período para a realização de Inscrições; ----------

- Dia 28 de novembro de 2026, publicação da listagem do comércio local aderente;

- De 01 de dezembro de 2026 a 6 de janeiro de 2027: Período em que os clientes do Comércio Local aderente receberão um ou mais cupões por cada compra igual ou superior a €20 (vinte euros), respetivamente, realizada nas lojas aderentes, habilitando-se assim ao sorteio dos prémios;----------

- Durante o mês de janeiro de 2027: Realização do sorteio, sendo que o Município da Guarda se reserva o direito de poder alterar o momento do sorteio, em data e local a definir posteriormente. ----------

Artigo 10º

Sorteio

- O sorteio dos prémios terá lugar em hora e lugar a indicar oportunamente. ---------

- Não serão aceites como sorteados os cupões que: ----------

- Não estejam devidamente identificados; ----------

- Não estejam escritos de forma legível; ----------

- Estejam em mau estado de conservação ou severamente danificados. ----------

- Nos casos previstos no n.º anterior, proceder-se-á ao sorteio de novo cupão. -------

Artigo 11º

Prémios

- Serão sorteados 5 prémios: ----------

- 1º Prémio – voucher no valor de € 250,00 ----------

- 2º Prémio – voucher no valor de € 150,00 ----------

- 3º Prémio – voucher no valor de € 100,00 ----------

- 4º Prémio – voucher no valor de € 50,00----------

- 5º Prémio – voucher no valor de € 50,00----------

- Cada concorrente só poderá ter direito a um prémio.----------

- Nos casos do número anterior, caso um concorrente seja sorteado mais do que uma vez, o mesmo terá direito ao prémio de valor mais elevado.----------

Artigo 12º

Vouchers

- Os vouchers correspondem a vales de compras que serão emitidos ao portador e válidos, exclusivamente, no comércio local aderente ao Concurso "Neste Natal Compre no Comércio Local 2026", e para utilização em compras, até ao dia 31 de maio de 2027.----------

- Os vouchers poderão ser utilizados pelo seu detentor na aquisição de quaisquer artigos em qualquer comércio local aderente, para pagamento das compras aí efetuadas.----------

- A diferença entre o valor total da compra e o valor do voucher entregue deverá ser suportada pelo cliente. ----------

- Os vouchers não conferem ao seu titular o direito de troco.----------

Artigo 13º

Reconversão dos vouchers

- O comércio local aderente deverá reconverter em dinheiro, junto do Município da Guarda, até dia 30 de junho de 2027, os vouchers que tenham em sua posse. --------

- Findo o prazo supracitado, o Município da Guarda reserva-se ao direito de não aceitar a reconversão dos vouchers em dinheiro. ----------

Artigo 14º

Divulgação dos resultados

- A divulgação pública dos resultados é da responsabilidade do Município da Guarda e será feita através do sítio da Internet do Município da Guarda e do NERGA, nas Redes Sociais, no prazo máximo de 5 dias úteis seguintes ao da realização do sorteio. ----------

- Os premiados serão notificados para um dos contactos disponibilizados no cupão do concurso. ----------

Artigo 15º

Reclamação dos prémios

- Os prémios atribuídos deverão ser reclamados no prazo máximo de 30 dias seguidos, contados após a data do sorteio. ----------

- Os prémios só poderão ser levantados pelos próprios, munidos de um documento de identificação válido, do cupão do concurso e do talão de compra respetivo. ------

Artigo 16º

Casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município da Guarda, de acordo com a legislação em vigor e boas práticas aplicáveis." ----------

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. ----------

PONTO 12 – PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO CONCURSO "MONTRAS DE NATAL 2026" ----------

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vereadora Cláudia Guedes do seguinte teor: ----------

"Proposta VCG n.º 89/2026

(Mandato 2025-2029)

A Câmara Municipal da Guarda reconhece a importância estratégica de apoiar e dinamizar o comércio de proximidade, promovendo iniciativas que estimulem a atratividade económica, a vivência urbana e a dinamização do centro urbano, em especial durante a quadra natalícia. Neste âmbito, e mantendo a parceria estabelecida com o NERGA – Associação Empresarial da Região da Guarda,

pretende-se dar continuidade à realização do Concurso "MONTRAS DE NATAL", edição de 2026. ----------

A presente edição consolida a possibilidade de intervenção e ornamentação não só nas tradicionais montras, mas também nos espaços exteriores, públicos ou privados contíguos aos estabelecimentos, estimulando a criatividade dos comerciantes e contribuindo para o embelezamento geral da cidade. ----------

De acordo com as Normas de Participação em anexo, que fazem parte integrante da presente proposta, a avaliação das candidaturas será assegurada por um Júri constituído por representantes dos Agrupamentos de Escolas do Concelho e por um artista convidado, sendo premiados os 7 melhor classificados. ----------

A atribuição dos prémios previstos envolve um encargo financeiro total de 2.000,00€ (dois mil euros), valor que se encontra devidamente cabimentado, conforme ficha de cabimento/compromisso em anexo.----------

Considerando que o Município da Guarda, enquanto Autarquia Local, tem como atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da promoção do desenvolvimento do Concelho, alínea m) do n. º2 do Art.º 23.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua reação atual. ----------

Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal que se digne submeter a presente proposta à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este delibere: ----------

1. Aprovar as Normas de Participação do Concurso "MONTRAS DE NATAL 2026", em anexo, ao abrigo do disposto nas alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; ----------

***2. Autorizar a realização da despesa inerente à atribuição dos prémios no montante global de 2.000,00€ (dois mil euros).*----------**

NORMAS DO CONCURSO "MONTRAS DE NATAL 2026"

Com o objetivo de contribuir para a dinamização, atratividade e divulgação do comércio de proximidade, e visando a promoção dos valores inerentes à quadra Natalícia, nomeadamente, de solidariedade, alegria e fraternidade, a Câmara Municipal da Guarda, em parceria com o NERGA – Associação Empresarial da Região da Guarda, promove, de 1 de dezembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, o Concurso de Montras alusivo ao Natal. ----------

Artigo 1º OBJETO

O presente documento cria o Concurso "Montras de Natal 2026", doravante designado "Concurso", cuja organização pertence ao Município da Guarda, em parceria com o NERGA – Associação Empresarial da Região da Guarda. ----------

Através do presente documento, são estabelecidos os termos e condições a que deve obedecer o concurso, no âmbito da iniciativa a desenvolver na quadra natalícia. ----------

Este concurso é extensível à decoração da montra e/ou um espaço exterior que pode ser um espaço público (ex: banco de rua, árvore, poste de iluminação, passeio, etc), desde que a decoração do mesmo não afete a segurança e dinâmica normal do seu propósito público. ----------

Artigo 2º

OBJETIVOS

São objetivos deste Concurso: ----------

a) Fortalecer a economia local, incentivando à compra de produtos da região durante a época do Natal;----------

b) Embelezar as ruas comerciais da cidade, envolvendo os comerciantes na programação natalícia; ----------

c) Potenciar a união de esforços entre o poder público municipal e a iniciativa privada para a promoção do comércio local, impulsionando as vendas; ----------

d)Valorizar a identidade e a cultura local;----------

e) Estimular o envolvimento e a participação da comunidade em geral.----------

f) Potenciar a presença do gelo e da neve, alinhando com a temática da Cidade Natal 2026.----------

Artigo 3º

ÂMBITO

O Concurso destina-se a todos os estabelecimentos, em atividade, localizados no Concelho da Guarda, com montras visíveis ao público ou que pretendam embelezar um espaço público, estando a sua participação dependente de inscrição prévia. -----

Artigo 4º

INSCRIÇÃO

1. A inscrição, de caráter gratuito, mas obrigatória, deverá de ser efetuada, de 12 de novembro a 25 de novembro de 2026, diretamente no link https://montras.mun-guarda.pt----------

2. A inscrição deverá ser feita por estabelecimento comercial; ----------

3. Entre os dias 25 e 30 de novembro, os concorrentes deverão enviar 3 (três) fotografias em formato JPEG para o link que será enviado a todos os inscritos no Concurso.----------

4. A não apresentação das fotografias elimina, automaticamente, a inscrição no Concurso; ----------

5. Cada concorrente tem que se inscrever individualmente; ----------

6. No caso de um grupo empresarial pretender inscrever mais de que um espaço comercial deverá fazer a inscrição individual, para cada uma das montras;----------

7. Só é admitida uma montra/espaço exterior por estabelecimento comercial; -------

8. As montras ou espaço exterior a concurso serão identificadas através de um "selo/marca", que será disponibilizado pelas Entidades Promotoras do Concurso, Câmara Municipal da Guarda e NERGA, sendo obrigatória a sua afixação na montra ou espaço público a Concurso, em local visível, onde terá de permanecer até 31 de dezembro de 2026;----------

9. Caso não se verifique um mínimo de dez (10) inscrições no Concurso, a organização reserva-se ao direito de não o realizar. ----------

Artigo 5º

OBRIGAÇÕES DOS CONCORRENTES

1. A inscrição pressupõe a total aceitação das regras aqui definidas para esta ação, bem como a decisão resultante da avaliação efetuada pelo júri.----------

2. Todos os estabelecimentos concorrentes ostentarão no decorrer do concurso, de forma visível, o "selo/marca" criado para o efeito, sem o qual não poderão participar.----------

3. Todos os concorrentes devem manter a decoração criada durante o período do concurso. ----------

4. Acolher um trabalho, alusivo ao "Cristal de Gelo", concebido por uma das Escolas do 1º Ciclo, Jardins de Infância do Ensino Público e Privado, assim como

de todas as instituições pertencentes à Rede Social da Guarda, entregue pela organização.----------

5.A não observância de quaisquer requisitos exigidos nestas Normas pressupõe a eliminação dos concorrentes do concurso.----------

Artigo 6º

REQUISITOS DAS MONTRAS E/OU ESPAÇO EXTERIOR

1. A ornamentação das montras ou espaço exterior deverá ter inspiração em símbolos e elementos alusivos ao Natal, sendo o tema livre, tendo em conta que:---

a) As montras ou espaço exterior deverão ser concebidas, preferencialmente, com materiais sustentáveis e que promovam a circularidade dos materiais. ----------

b) As montras ou espaço exterior deverão estar expostas, por forma a poderem ser vistas pelo público, desde o dia 1 de dezembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;

c) A decoração das montras ou espaço exterior a concurso decorrerá, impreterivelmente, até ao dia 30 de novembro de 2026. ----------

d) As montras deverão acolher um trabalho, alusivo ao "Cristal de Gelo", concebido por uma das Escolas do 1º Ciclo, Jardins de Infância do Ensino Público e Privado, assim como de todas as instituições pertencentes à Rede Social da Guarda, entregue pela organização.----------

Artigo 7º

PRAZOS

1. O Concurso decorre de 1 a 31 de dezembro de 2026, de acordo com a seguinte calendarização: ----------

a) De 12 de novembro a 25 de novembro período para a realização de inscrições através do link: https://montras.mun-guarda.pt;----------

b) De 25 a 30 de novembro, período para a decoração/criação e envio das fotografias referidas no nº 2 do artigo 4º; ----------

c) Dia 1 de dezembro, divulgação das Montras e espaços exteriores a Concurso, nas plataformas digitais do Município e Nerga;----------

d) De 1 a 31 de dezembro, decorre o período de avaliação pelo júri designado ------

Artigo 8º

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DOS PRÉMIOS

1.A divulgação do vencedor será publicitada no link https:// montras.mun-guarda.pt, bem como em todas as plataformas digitais do Município, e do NERGA;

Artigo 9º

AVALIAÇÃO

1. A classificação resultará da avaliação de um júri composto pelos seguintes elementos:----------

a) Um representante do Agrupamento de escolas da Sé; ----------

b) Um representante do Agrupamento de escolas Afonso de Albuquerque; ----------

c) Um artista local;----------

2. A classificação, de 0 a 10, deverá ter em conta os seguintes critérios: ----------

a) Originalidade e Criatividade ----------

b) Harmonia estética do conjunto ----------

c) Cores e materiais utilizados ----------

d) Iluminação ----------

e) Tema “Gelo e neve” ----------

3. A classificação final e o consequente ordenamento dos estabelecimentos a concurso resultarão do somatório dos pontos obtidos. ----------

4. O vencedor será o concorrente que obtiver maior pontuação. ----------

Artigo 10º

PRÉMIOS

Serão atribuídos os seguintes prémios. ----------

a) Primeiro classificado - Será atribuído o prémio de setecentos euros (700,00€) ---

b) Segundo classificado - Será atribuído o prémio de quinhentos euros (500,00€) --

c) Terceiro classificado - Será atribuído o prémio de trezentos euros (300,00€)------

d) Quarto classificado - Será atribuído o prémio de duzentos euros (200,00€) -------

e) Quinto classificado - Será atribuído o prémio de cem euros (100,00€) ----------

f) Sexto classificado - Será atribuído o prémio de cem euros (100,00€) ----------

g) Sétimo classificado - Será atribuído o prémio de cem euros (100,00€)----------

2. Os promotores do Concurso reservam-se ao direito de poder vir a atribuir Menções Honrosas ou outro tipo de prémios ainda que não previstos no presente documento;----------

3. Do resultado da votação não cabe lugar a reclamação; ----------

4.Todos os participantes receberão um certificado de participação. ----------

Artigo 11º

DIREITOS DE AUTOR

Os concorrentes autorizam o Município da Guarda e o NERGA a utilizarem todas as imagens das montras apresentadas a concurso para todos os efeitos de divulgação pública que considerem pertinentes. ----------

Artigo 13º

CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município da Guarda, de acordo com a legislação em vigor e boas práticas aplicáveis.----------

Artigo 14º

PROTEÇÃO DE DADOS

O site do Concurso, assegura aos seus utilizadores privacidade e segurança nos dados facultados, sendo apenas pedidos e recolhidos os dados necessários."---------

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. ----------

PONTO 13 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DINAMIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO – GUARDA CIDADE NATAL 2026 – RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR E SUBSEQUENTES ATOS DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO----------

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: ------

"Proposta PCM n.º 263/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, ----------

O Município da Guarda pretende realizar o evento «Guarda Cidade Natal 2026», de 1 de dezembro de 2026 a 6 de janeiro de 2027, na Praça Luís de Camões, integrando Pista de Gelo, Rampa de Gelo, Árvore de Natal, Carrossel Parisiense, Casa do Pai Natal e animação contínua.----------

Por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 04 de novembro de 2026, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para posterior ratificação pelo Órgão Executivo, foi decidida a abertura

de Concurso Público (artigo 20.º, n.º 1, alínea b) do CCP) para a aquisição do serviço pelo Preço Base de 214.000,00 € + IVA (rubrica 0102020216 GOP 3 4.2 2026/5068), com dispensa de caução (artigo 88.º, n.º 2 do CCP) e aprovação do Programa do Procedimento e Caderno de Encargos (artigo 40.º do CCP). ----------

Nos termos do artigo 67.º do CCP, foi designado o Júri composto por Anabela Matias (Presidente), João Luís Candeias Batista (1.º Vogal Efetivo e substituto da Presidente), Joana Malaca Cardoso (2.º Vogal Efetivo), Fernanda Craveiro (1.º Vogal Suplente) e Helga Viveiros (2.º Vogal Suplente), sujeitos aos deveres de imparcialidade (artigos 69.º a 76.º do CPA). Ao abrigo do artigo 69.º, n.º 2 do CCP, delegou-se no Júri a competência para prestar esclarecimentos, decidir sobre erros e omissões e prorrogar prazos (artigo 64.º do CCP), excluindo a decisão de adjudicação.----------

Para Gestora do Contrato foi designada a Técnica Superior Joana Malaca Cardoso (artigo 290.º-A do CCP), em cumprimento do regime de imparcialidade do CPA e de ausência de conflitos de interesse (artigo 1.º-A, n.º 4 do CCP). ----------

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: **----------**

Ratificar os atos praticados ao abrigo do nº 3 do artigo nº 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, retroagindo os efeitos de ratificação à data dos atos a que respeitam, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro." **----------**

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. ----------

- António Monteirinho, Vereador: "Deixar aqui uma breve nota. Se tivesse sido planificado com antecipação, não estávamos aqui a fazer uma ratificação do ponto. Muito obrigado."----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Alguma questão?"----------

- João Prata, Vereador: "Sim, é um pouco semelhante àquela que colocou o senhor Vereador António Monteirinho. Porque é que nós vamos ratificar quando poderia ter sido antecipadamente aqui proposto exatamente a abertura deste procedimento, tal como são outros aqui colocados? Gostaríamos de saber um pouco esta explicação. Dizer, também, que estamos inteiramente de acordo com o conjunto de propostas que estão veiculadas para a Guarda Cidade Natal. Penso que é positivo aquilo que está ali enunciado. Vamos verificar agora a sua implementação. Verificamos, com agrado, que já estão a montar as iluminações natalícias. Eu gostaria só de deixar a mesma observação que fiz o ano transato, que não seja esquecida a parte mais baixa da cidade, da Freguesia da Guarda, ou, se quiser, da ex-Freguesia de São Miguel, que o ano passado ficou muito aquém daquilo que era desejável, em confronto com aquilo que é a parte de cima da cidade. De resto, apenas esta questão, perceber porque é que não houve aqui a atenção com a abertura deste procedimento concursal, porque normalmente o Natal continuará a ser sempre no dia 25 de dezembro. É só. De resto, obviamente, votamos a favor." ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Alguma questão mais? Isto tem a ver com o atraso no processamento técnico do processo, tão só e simplesmente." ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. ----------

PONTO 14 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DA VERBA DO CEI INSCRITA NAS GOP'S 2026----------

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: ------

"Proposta PCM n.º 255/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: ----------

Considerando: ----------

Que o Centro de Estudos Ibéricos (CEI) é uma associação transfronteiriça, sem fins lucrativos, com um inegável interesse estratégico no mapa ibérico em que um dos principais pilares é a cooperação territorial na raia ibérica; formado por uma parceria entre a Câmara Municipal da Guarda e três instituições de Ensino Superior: Universidade de Coimbra, Universidade de Salamanca e Universidade Politécnica da Guarda; ----------

Que este ano se comemoram os 25 anos de existência que representam, mais do que a celebração de um percurso institucional, uma oportunidade para reconhecer o trabalho desenvolvido, homenagear todos aqueles que contribuíram para a sua afirmação e renovar o compromisso com uma visão de futuro assente na cultura, na ciência, na educação e na cooperação entre territórios;----------

Que a valorização das instituições que promovem o pensamento crítico, a investigação e o diálogo entre culturas é fundamental para afirmar a identidade da Guarda, reforçando a sua projeção externa e criando oportunidades para as novas gerações; ----------

Que, como é consabido, a Câmara Municipal da Guarda é parceira nas candidaturas, imputando as despesas com recursos humanos da CMG afetos ao

projeto do CEI, revelando-se um contributo fundamental para diminuir o esforço financeiro e o apoio anual do Município da Guarda;----------

Que o CEI terminou em junho o Projeto (0015_C_D_CDG_MAIS_3_P) e, que por estar em fase de encerramento, os reembolsos são muito dilatados no tempo;--------

Que o Projeto 3CG – Conhecimento, Cooperação e Cultura para uma Governação mais eficiente (0363_3CG_3_P), programa de Cooperação Transfronteiriça Interreg VI – A Espanha (POCTEP) 2021-2027 (6.ª Convocatória) tenha tido início em janeiro de 2026, a plataforma de inserção de despesas só ficou acessível no último trimestre do corrente ano o que inviabiliza um rápido reembolso das despesas já executadas; ----------

Que a concretização das atividades previstas neste projeto está sujeita à disponibilidade de verba para as despesas decorrentes da sua realização, sobretudo no que respeita à contrapartida pública nacional a assumir pelo CEI.----------

Nesta conformidade: ----------

Ao abrigo do disposto no art.º 3.º, no artigo 32.º e no n.º 1 alínea o) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídica das Autarquias Locais, propõe-se a deliberação da verba prevista nas GOP's 2026 no montante de 100.000,00€ (cem mil euros), a transferir em duas tranches (50 000,00€ em novembro e 50 000,00€ em dezembro); ----------

O apoio financeiro supra identificado encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102 040701 com GOP 2 5. 1 2026/5051 (Centro de Estudos Ibéricos). ---

Atento ao supra exposto, tenho a honra de submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de deliberação de verba." ---------

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. ----------

- António Monteirinho, Vereador: "Fazer aqui duas considerações. A primeira é que na proposta diz que a Câmara quer imputar os recursos humanos ao Centro de Estudos Ibéricos, serve para diminuir o esforço financeiro. E depois a contradição é que colocamos lá mais 50 mil euros. Mesmo assim, o apoio duplica, não é?"--------

- Sérgio Costa, Presidente: "Não, o apoio é o mesmo dos últimos anos." ----------

- António Monteirinho, Vereador: "Não. 50 mil, mais 50mil." ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Sim. É igual, são 100 mil por ano. Desde há quatro ou cinco anos a esta parte que o valor é o mesmo." ----------

- António Monteirinho, Vereador: "Então, o que é que estamos aqui a aprovar?"-

- Sérgio Costa, Presidente: "A transferência, que temos que aprovar."----------

- António Monteirinho, Vereador: "É só a transferência?" ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Isso mesmo."----------

- António Monteirinho, Vereador: "Então retiro aquilo que disse, senhor Presidente." ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "É só isso." ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. ----------

PONTO 15 – RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE CONCESSÃO DE APOIO NÃO FINANCEIRO AO GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DE CASAL DE CINZA E DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DOS CUSTOS ASSOCIADOS À CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL PARA PARTICIPAÇÃO NA TAÇA DE PORTUGAL DE FUTSAL----------

Sobre este assunto, foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo do seguinte teor: ----------

"Proposta VRM n.º 95/2026

(Mandato 2025-2029)

O Grupo Cultural e Recreativo de Casal de Cinza solicitou ao Município da Guarda a disponibilização de transporte municipal para assegurar a deslocação da sua equipa sénior de futsal masculino ao Aeroporto do Porto, nos dias 7 e 8 de novembro de 2026, no âmbito da participação na Taça de Portugal de Futsal, competição oficial de âmbito nacional, após sorteio que determinou a realização do jogo frente ao Remédios SC, nos Açores. (entrada 38473 de 23-10-2026). ----------

Da informação técnica elaborada pela Divisão de Desporto e Saúde resulta que a presente deslocação assume caráter excecional e comporta custos acrescidos para o clube, não integralmente suportados pelos mecanismos de financiamento da competição, sendo a representação do concelho da Guarda numa prova nacional um fator relevante para a promoção do desporto local e para a projeção externa do Município.----------

Nos termos do artigo 79.º, n.º 1, do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho da Guarda, podem ser concedidos apoios de natureza não financeira a entidades abrangidas pelo Regulamento, desde que destinados a atividades ou projetos de relevante importância para o concelho. Por sua vez, o n.º 2 do mesmo artigo prevê que tais apoios podem concretizar-se através da cedência de meios técnico-logísticos necessários ao desenvolvimento de atividades ou projetos de reconhecido interesse municipal. ----------

Acresce que o artigo 79.º, n.º 4.1, expressamente prevê a possibilidade de o Município disponibilizar transporte às entidades para a sua representação no exterior, em função da importância e interesse municipal da atividade a que o transporte se destina, condicionada à disponibilidade da frota municipal. ----------

Importa ainda relevar que a participação do Grupo Cultural e Recreativo de Casal de Cinza numa eliminatória da Taça de Portugal de Futsal constitui um acontecimento desportivo de significativo interesse municipal, contribuindo para a promoção da prática desportiva, para a valorização do associativismo local e para a divulgação do concelho da Guarda em contexto competitivo nacional. ----------

Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes tendo em vista a realização de atividades de interesse municipal. ----------

Assim, ao abrigo das competências atribuídas à Câmara Municipal, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, no sentido de deliberar ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação" as seguintes decisões, tomadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia 02/11/2026: ----------

1. A aprovação da concessão de apoio não financeiro ao Grupo Cultural e Recreativo de Casal de Cinza, através da cedência de transporte municipal para a deslocação entre Casal de Cinza e o Aeroporto do Porto, no dia 7 de novembro de 2026, e para o respetivo regresso no dia 8 de novembro de 2026;----------

2. A atribuição de isenção ao Grupo Cultural e Recreativo de Casal de Cinza do pagamento dos custos associados à referida cedência de transporte, ao abrigo do disposto no artigo 79.º, n.os 1, 2 e 4.1 do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho da Guarda conjugado com o enquadramento

explanado no Anexo III do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município da Guarda;” ----------

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. ----------

PONTO 16 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À AAVAL – ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA DE VALHELHAS----------

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vereadora Cláudia Guedes do seguinte teor: ----------

“Proposta VCG n.º 88/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: ----------

A AAVAL é uma associação constituída a 24 de agosto de 2022, tem centrado a sua atividade nas artes do espetáculo, na dinamização das tradições e na profunda recolha etnográfica e revitalização das tradições locais. Agora pretende recuperar a tradicional Procissão de São Martinho;----------

Se trata do resgaste que estava perdido o esquecimento, de uma celebração comunitária de elevado valor etnográfico e teatral, desmemoriado há cerca de três décadas. A sua realização devolve às ruas da aldeia de Valhelhas as figuras típicas, cantigas e episódios de sátira social que integram a génese do património imaterial da região;----------

Em face das atividades que desenvolvem é necessário reconhecer o serviço público que as associações prestam e apoiar a sua atuação mediante a atribuição de apoios

que auxiliem, possibilitem e viabilizem a salvaguarda do cumprimento dos seus fins;----------

A importância do envolvimento das comunidades nestas iniciativas promovidas por associações ou entidades contribuem para a estratégia de desenvolvimento socioeconómico e cultural do Concelho;----------

O associativismo constitui um importante alicerce de intervenção da sociedade civil na realização e prática de atividades de índole cultural. A tradição das associações no Concelho da Guarda permite que estas sejam agentes diretos de promoção da qualidade de vida dos Munícipes e de valorização do território. -------

Nessa conformidade: **----------**

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e deliberação, o que fará ao abrigo e nos termos consignados na alínea d) do artigo 3.º alínea e) do n.º2 do artigo 23.º artigo 32.º e alínea o) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a aprovação do apoio extraordinário à AAVAL – Associação Artística de Valhelhas, no valor de 1 500€ (mil e quinhentos euros), que se encontra previsto e devidamente cabimentado na rubrica orçamental 0102040701 e GOP 1.1.1 2026/5013.”----------

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. ----------

- Alexandra Isidro, Vereadora: “Só aqui uma nota. Votamos favoravelmente, senhor Presidente, mas, só perguntar: esta AAVAL já recebeu um apoio normal, do apoio regular, agora em julho. E chamar aqui a atenção, que também tem a ver com a questão do regulamento. Havia no regulamento anterior, não sei se agora é

retirado por alguma falha ou se é mesmo por intenção de retirar o ponto, que era aqueles projetos de inovação cultural. Ou seja, projetos emergentes que estava no anterior regulamento.” ----------

- Sérgio Costa, Presidente: “Cada vez mais isso tem que estar no plano de atividades anual, para acabarmos, ao máximo possível, com os extraordinários.” ---

- Alexandra Isidro, Vereadora: “Pronto, exatamente, é isso mesmo. O apoio à criação artística, ou neste caso um evento que eles vão organizar, que isso esteja previsto, mas...” ----------

- Sérgio Costa, Presidente: “Isso mesmo.”----------

- Alexandra Isidro, Vereadora: “Mas referir que no novo projeto de regulamento não constam os projetos à criação cultural. Eventualmente pode ser uma falha…”--

- Sérgio Costa, Presidente: “Não sei. Mas pode lá colocar esses considerandos todos e depois os técnicos fazem essa verificação e testam, naturalmente.” ----------

- Alexandra Isidro, Vereadora: “Porque isso era importante, os apoios a projetos inovadores.” ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. ----------

PONTO 17 – FORNECIMENTO DE ULTRACONGELADOS, PESCADO E HORTÍCOLAS PARA TODAS AS UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA (UAC) DO MUNICÍPIO – ALTERAÇÃO DO VALOR DE ADJUDICAÇÃO E DA MINUTA DO CONTRATO ----------

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: ------

“Proposta PCM n.º 262/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: ----------

Compete à Câmara Municipal o fornecimento de refeições escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário; -------

Neste âmbito foi autorizado e promovido concurso público (n.º 122/2026) nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP). ----------

No decorrer do processo, aquando da notificação da minuta contratual à entidade vencedora do Lote n.º 2, DELTAGEL, esta apresentou reclamação nos termos do Artigo 102 do CCP relativamente a ao preço contratual, alertando para a existência dum lapso material no apuramento do respetivo valor global.----------

Nesta conformidade,----------

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo dos seguintes diplomas legais: artigo 3.º, alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea f) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual, no sentido de deliberar a aprovação da alteração do valor de adjudicação constante da proposta PCM 244/2026 e da minuta do contrato do procedimento n.º 122, na modalidade de concurso público, no que respeita ao preço global do Lote 2, de 38 765,60€ (trinta e oito mil setecentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos) para 38 993,60€ (trinta e oito mil novecentos e noventa e três euros e sessenta cêntimos), mediante a inclusão do montante de 228,00€ (duzentos e vinte e oito euros), correspondente ao fornecimento de 150Kg de legumes mediterrânicos congelados.----------

Fica acautelada a diferença do valor do compromisso, conforme documento anexo.” **----------**

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. ----------

PONTO 18 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E BENS ESPECIALIZADOS DESTINADOS À QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS DA REDE CULTURAL E CRIATIVA DA GUARDA – RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DO CONCURSO PÚBLICO N.º 205/2026 ----------

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vereadora Cláudia Guedes do seguinte teor: ----------

“Proposta VCG n.º 83/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: ----------

a Câmara Municipal da Guarda, através da Divisão de Cultura Turismo e Promoção do Território - Secção de Património Cultural, no âmbito das competências que lhe estão legalmente cometidas no artigo 18.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Guarda, tem como missão essencial conhecer, estudar, proteger, valorizar e divulgar o património cultural do concelho, promovendo a sua fruição pública e contribuindo decisivamente para a qualificação cultural e para o desenvolvimento turístico sustentável do território.----------

A Operação N.º P015423, designada "Rede Cultural e Criativa da Guarda (RCCG)", foi formalmente aprovada no âmbito da candidatura apresentada ao Programa Transformar Turismo — Linha Regenerar e Valorizar Territórios

(aprovado pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2022, de 7 de janeiro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 10/2022, de 8 de agosto, do Turismo de Portugal, I.P.). O projeto visa estruturar e consolidar uma rede colaborativa imersiva e integrada entre os espaços culturais e as aldeias criativas do concelho da Guarda, assente na capacitação dos recursos endógenos, no património cultural material e imaterial e na preservação ativa das artes e ofícios tradicionais.----------

Integram esta rede o Museu da Guarda, o Museu de Tecelagem dos Meios, o Museu Etnográfico da Castanha de Aldeia do Bispo, o Museu das Atividades de Videmonte, a Casa Museu do Jarmelo e o Museu-Escola de Aldeia Viçosa, destinando-se a ações determinadas à criação. ----------

A abertura do Concurso Público N.º 205/2026, as respetivas peças procedimentais (Programa do Procedimento, Caderno de Encargos e Anúncio) e a correspondente autorização de despesa foram inicialmente submetidas e aprovadas através da Proposta VCG n.º 74/2026, de 28 de setembro de 2026. ----------

Subsequentemente, procedeu-se à retificação da instrução financeira do procedimento através da Proposta VCG n.º 80/2026, aprovada em reunião do Executivo Municipal a 12 de outubro de 2026, a qual garantiu a submissão e aprovação do documento comprovativo da necessária cabimentação orçamental devida pelo Município da Guarda para cada um dos três Lotes do procedimento, bem como a junção dos comprovativos de autorização de despesa por cada uma das quatro Juntas de Freguesia integrantes do Agrupamento de Entidades Adjudicantes (Aldeia do Bispo, Aldeia Viçosa, Jarmelo São Pedro e Videmonte). ----------

Considerando ainda que:----------

1. o Júri do Procedimento, em proposta submetida a 27 de outubro de 2026, informa que: ----------

no período previsto para os interessados solicitarem esclarecimentos das peças do procedimento, os concorrentes Bricantel- Comércio de Material Elétrico de Bragança, S.A; NOS Comunicações, S.A.; Plot e Print - Publicidade e Design, Lda; M.S.N.F. Soluções Informáticas; Blisq Creative; DISRUPTIVE CAT Lda,; Indra III Soluções de Tecnologia da Informação Portugal, Unipessoal, Lda; apresentaram pedidos de esclarecimentos.----------

2. o Júri do Procedimento, em proposta submetida a 27 de outubro de 2026, informa que: ----------

a resposta irá ser efetuada após o termo do segundo terço fixado para apresentação das propostas, o júri do procedimento propõe ao Órgão Competente para a Decisão de Contratar, nos termos previstos no n.º 7 do art.° 50 conjugado com o artigo 64. ° do CCP, na sua atual redação.----------

3. o Júri do Procedimento, em proposta submetida a 27 de outubro de 2026, propõe: ao Órgão Competente para a Decisão de Contratar, nos termos previstos no n. º7 do art.° 50 conjugado com o artigo 64. ° do CCP, na sua atual redação, a prorrogação do prazo para a apresentação das propostas por um período de quinze (15) dias. ----

4. o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Guarda, proferiu despacho de autorização a 27.10.2026.----------

Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para deliberar pela ratificação da decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia 27 de outubro de 2026, nos termos do n.º 3 do artigo

35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 164.º do CPA.” ---

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. ----------

PONTO 19 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E BENS ESPECIALIZADOS DESTINADOS À QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS DA REDE CULTURAL E CRIATIVA DA GUARDA – ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO----------

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vereadora Cláudia Guedes do seguinte teor: ----------

“Proposta VCG n.º 84/2026

(Mandato 2025-2029)

A Câmara Municipal da Guarda, através da Divisão de Cultura Turismo e Promoção do Território - Secção de Património Cultural, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas, tem como missão essencial valorizar, conhecer, estudar, proteger, e divulgar o património cultural do concelho, contribuindo decisivamente para a qualificação cultural e para o desenvolvimento turístico sustentável do território. ----------

A "Rede Cultural e Criativa da Guarda (RCCG)", foi formalmente aprovada no âmbito da candidatura apresentada ao Programa Transformar Turismo — Linha Regenerar e Valorizar Territórios, configurando a Operação N.º P015423. ----------

O projeto assenta na estruturação de uma rede colaborativa imersiva e integrada entre os espaços culturais e núcleos museológicos urbanos e rurais do concelho da Guarda, visando a capacitação dos recursos endógenos, o património cultural material e imaterial e a preservação ativa das artes e ofícios tradicionais.----------

Fazem parte desta rede o Museu da Guarda, o Museu de Tecelagem dos Meios, o Museu Etnográfico da Castanha de Aldeia do Bispo, o Museu das Atividades de Videmonte, a Casa Museu do Jarmelo e o Museu-Escola de Aldeia Viçosa.----------

Sabendo que: ----------

A abertura do Concurso Público N.º 205/2026, foi aprovada através da Proposta VCG n.º 74/2026, de 28/09/2026. E, que na Proposta VCG n.º 80/2026, de 12/10/2026, procedeu-se à retificação da instrução financeira.----------

Considerando que: ----------

1. no decurso do prazo fixado nas peças do procedimento e publicitado na plataforma eletrónica de contratação pública Vortal foram formalmente submetidos pedidos de esclarecimento, identificações de lapsos e solicitações de prorrogação do prazo de submissão de propostas por parte de sete operadores económicos;------

2. os pedidos de esclarecimento e de alteração formulados pelos concorrentes consubstanciam alterações de aspetos fundamentais das peças, caso em que deverá ser observado o disposto no n.º 3 do artigo 64.º do CCP, que impõe uma prorrogação mínima correspondente ao período decorrido desde o início do prazo de apresentação das propostas até à comunicação das alterações; ----------

3. o prazo limite para a submissão das propostas na plataforma eletrónica Vortal, deve ser prorrogado num total de 22 dias, conforme a regra prevista no n.º 3 do artigo 64.º do CCP; ----------

4. o Júri do Procedimento propõe a aprovação do Relatório de Esclarecimentos, Retificação e Alteração das Peças de Procedimento de 28/10/2026. ----------

***Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo das alíneas a), e) e m) do número 2 do art.º 23.º e alínea dd) e f) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, a aprovação do relatório do júri do procedimento de 28/10/2026, onde constam os esclarecimentos prestados pelo júri, a respetiva retificação e alteração das peças do procedimento, a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas e a respetiva disponibilização na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, conforme documento em anexo à presente proposta, nos termos do n.º 7 do artigo 50.º, conjugado com o artigo 64.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na versão consolidada."*----------

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. ----------

PONTO 20 – REPARAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ADSTRITA AO COMANDO TERRITORIAL DA GUARDA – RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº DOP/ED-2026-29--------

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: ------

"Proposta PCM n.º 256/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: ----------

• Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2026, o júri elaborou o relatório final nos termos do n.º 1 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos. ----------

• Por despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, em 29 de outubro de 2026, em suplência, foi tomada a decisão de adjudicação, nos termos do artigo 73º do Código dos Contratos Públicos para um prazo de execução de 60 dias, à empresa João Tomé Saraiva – Sociedade de Construções, Lda. pelo valor de 556.260,61€ (quinhentos e cinquenta e seis mil duzentos e sessenta euros e sessenta e um cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor.----------

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: ----------

- Ratificar os atos praticados ao abrigo do nº 3 do artigo nº 35 conjugado com o disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, retroagindo os efeitos de ratificação à data dos atos a que respeitam, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo." ----------

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. ----------

PONTO 21 – REQUALIFICAÇÃO URBANA PARA MOBILIDADE PEDONAL E VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO – BAIRRO DO TORRÃO – DELIBERAÇÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR----------

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: ------

"Proposta PCM n.º 261/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: ----------

1 – O anúncio do concurso público denominado por "Requalificação Urbana para Mobilidade Pedonal e Valorização do Espaço Público – Bairro do Torrão", foi publicado no Diário da República no dia 29 de junho de 2026; ----------

2 – Foram abertas as propostas, tendo o júri analisado e verificado que as mesmas não apresentavam todos os documentos exigidos no programa de procedimento pelo que excluiu as propostas apresentadas a concurso; ----------

3 – Foi elaborado o relatório preliminar e enviado a todos os concorrentes, tendo sido estipulado um prazo de 5 dias para se pronunciarem ao abrigo de audiência prévia;----------

4 – Findo o prazo concedido e dado não existirem reclamações, o júri do procedimento elaborou o relatório final de análise de propostas, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta. ----------

Considerando ainda que:----------

5 – Cabe ao Órgão competente para a decisão de contratar a decisão de não adjudicação;----------

6 – Nos termos do n.º 1 do artigo 80º do Código dos Contratos Públicos, com a redação conferida antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 177/2026, de 4 de setembro, por força da aplicação, a contrário, do seu artigo 10.º, a decisão de não adjudicação prevista no artigo 79º determina a revogação da decisão de contratar; -

7 – A Câmara Municipal é o Órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 36º do CCP, e desde logo o órgão competente para revogar essa mesma decisão.----------

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte: ----------

1 – Não adjudicar o concurso público denominado por "Requalificação Urbana para Mobilidade Pedonal e Valorização do Espaço Público – Bairro do Torrão", em cumprimento do estatuído na alínea b) do n.º 1 do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos; ----------

2 – Revogar a decisão de contratar conforme determinado pelo n.º 1 do artigo 80º do Código dos Contratos Públicos." ----------

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. ----------

PONTO 22 – INTERVENÇÃO EM INFRAESTRUTURAS DANIFICADAS PELOS INCÊNDIOS DE 2022 NAS FREGUESIAS DO VALE DO MONDEGO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO ----------

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: ------

"Proposta PCM n.º 257/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, ----------

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma Irmãos Almeida Cabral, Lda., pelo valor de 660.460,01€+IVA; ----------

2 – Na reunião do Executivo Municipal, realizada em 11.08.2025, foi deliberado autorizar a execução de trabalhos complementares; ----------

3 – Conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, tendo em consideração os trabalhos complementares autorizados e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 373º do Código dos Contratos Públicos, torna-se necessário prorrogar o prazo de execução da empreitada por mais 60 dias para execução dos mesmos. ----------

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:----------

- Conceder a prorrogação de prazo por mais 60 dias, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 374º do Código dos Contratos Públicos."----------

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. ----------

- António Monteirinho, Vereador: "Senhor Presidente, se me permite, sobre o ponto 21, gostaria de colocar as seguintes situações que se passam no Bairro do Torrão. Nós, quando estivemos em campanha, deslocámo-nos lá e foi-nos apresentado um conjunto de reclamações. Nomeadamente tem a ver com a segurança dos peões e também com a questão dos estacionamentos. Eu penso que o senhor Presidente está a par dessa situação. Mas há aqui outra questão que me preocupa e que tem a ver com o seguinte: há habitações a serem construídas nessa urbanização, como sabe, com licenças emitidas pela Câmara e não existe rede elétrica para ligar. É um assunto que é um bocado estranho. Como é que uma urbanização está licenciada e depois não existe rede elétrica para ligar. E a minha pergunta é: que procedimentos é que a Câmara vai lançar para resolver esta situação e em que data? E, até a rede estar concluída, que solução transitória

propõe a Câmara para que os lotes em construção e licenciados acedam a esta infraestrutura?”----------

- Sérgio Costa, Presidente: “Sobre isto, alguma questão do Bairro do Torrão?”----

- João Prata, Vereador: “Em relação ao ponto 21, vamos votar a favor, naturalmente. Revogação da decisão de contratar - com certeza, só tiveram três candidatos, um acima do valor base e os outros muito abaixo. É mais uma situação em que percebemos, - dirá o senhor Presidente que o mercado não responde, etc., - mas a questão é: vai lançar novamente o concurso para as obras do Bairro do Torrão e subir o preço base, ou não?” ----------

- Sérgio Costa, Presidente: “É só essa a questão?” ----------

- João Prata, Vereador: “É só essa a questão.” ----------

- Sérgio Costa, Presidente: “E que entronca quase naquilo que disse o Vereador António Monteirinho. Claro que agora os serviços vão fazer uma análise global ao procedimento para lançar novamente. Tem que ser feito. Vamos ver é se não aumenta muito o valor, porque isto de andarmos sempre a aumentar o valor… aliás, já falámos recentemente até numa situação dessas. E, senhor Vereador António Monteirinho, esta empreitada diz respeito, em parte, também, para resolver o problema dessa zona nova do loteamento. Ficou deserto, tem que ser lançado outra vez, depois de se fazer a verificação do projeto do procedimento.” ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. ----------

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. ----------

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezassete horas e seis minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente. ----------